

Fwd: Edital de Credenciamento nº 06/205 - Habilitação Leiloeiro Daniel Elias Garcia



De Atendimento 06 - Daniel Garcia Leilões <atendimento6@dgleiloes.com.br>
Para Licitações - Lamim/MG <licitacao@lamim.mg.gov.br>
Responder para <atendimento6@dgleiloes.com.br>
Data 2025-05-22 15:28



Habilitação - 22-05-2025c.pdf (~18 MB)

----- Forwarded message -----

De: <atendimento6@dgleiloes.com.br>
Date: qui., 22 de mai. de 2025 às 10:54
Subject: Edital de Credenciamento nº 06/205 - Habilitação Leiloeiro Daniel Elias Garcia
To: <licitacao@lamim.mg.gov.br>
Cc: Atendimento 7 - Daniel Garcia Leilões <atendimento7@dgleiloes.com.br>

Bom dia Prezados,

Em atenção ao edital de credenciamento nº 06/2025 da Prefeitura de Lamim/MG, venho apresentar anexo os documentos de habilitação deste leiloeiro.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,



Daniel Elias Garcia
Leiloeiro

✉ contato@dgleiloes.com.br
danielgarcialeiloes.com.br
☎ 0800 276 7431

@danielgarcialeiloes



Daniel Garcia
Leiloeiro Público Oficial

ANEXO III

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O senhor, **DANIEL ELIAS GARCIA**, brasileiro, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN) DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, inscrito na JUCEMG sob o n.º. 1253, portador(a) do documento de identidade n.º. 3.172.018, expedido pelo (a) IGP/SC, CPF n.º. 910.192.149-53, com endereço à Rua Araguari, N.º. 358, Loja 3, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30190-110, telefone: (31)99085-4587, Email: contato@dggleiloes.com.br, site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Credenciamento n.º 06/2025, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Lamin/MG, 21 de maio de 2025.



Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula n.º 1253



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JSPVQ-77KWS-QKDSS-MYWVR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Elias Garcia (CPF 910.192.149-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JSPVQ-77KWS-QKDSS-MYWVR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
910.192.149-53

Nome
DANIEL ELIAS GARCIA

Nascimento
23/10/1975

CÓDIGO DE CONTROLE

18BA.FB22.BBD4.4529



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:14:58 do dia 22/12/2023 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Nome:
DANIEL ELIAS GARCIA



Matrícula:
1253 de 16/11/2021

Assinatura do Portador:

Presidente da JUCEMG:
Bruno Selmi Dei Falci

Data Expedição: 18/05/2022 UF: MG



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Registro e
Departamento Nacional de Registro Empresarial e
Secretaria do Estado de Fomento de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CARTEIRA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Filiação:

Anardo Raul Garcia

Maria Terezinha Elias Garcia

Nacionalidade:

Brasileiro

Exercício Profissional:

Leiloeiro Público Oficial

Identidade:

3.172.018 SSP/SC

Data de Nascimento:

23/10/1975

CPF:

910.192.149-53



1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma

Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-140. Fone: (48) 3046-4004

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

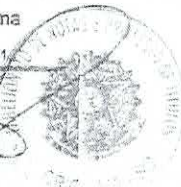
Em test. da verdade. Criciúma, 26 de Junho de 2024

CALITA EUGENIA BEZ BIROLO BONASSA - ESCRIVENTE

Emol: 5,03 + FRJ:1,14+ISS:0,25 = 6,42 MJM

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL n° HDK69427-3ALN

Confira os dados em www.tjsc.jus.br/selo



AA 0620142

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma

Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-140. Fone: (48) 3046-4004

DESMATERIALIZAÇÃO

O presente documento foi desmaterializado por esta Serventia conforme Provimento 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça e artigo 1.288, §3º do CNJ/JSC.

Em test. da verdade. Criciúma, 26 de Junho de 2024

CALITA EUGENIA BEZ BIROLO BONASSA - ESCRIVENTE

Emol: 5,03 + FRJ:1,14+ISS:0,25 = 6,42 MJM

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL n° HDK69432-IUQS

Confira os dados em www.tjsc.jus.br/selo





QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Santa Catarina
Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
DANIEL ELIAS GARCIA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
910.192.149-53

Data de Nascimento / Date of Birth
23/10/1975

Naturalidade / Place of Birth
CRICIÚMA/SC

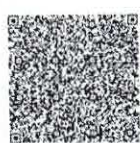
Sexo / Sex
M

Nacionalidade / Nationality
Brasileira

Data de Validade / Date of Expiry
08/07/2034





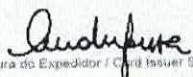


Filiação / Filiation
MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA
ANARDO RAUL GARCIA

Órgão Expedidor / Card Issuer
Polícia Científica de Santa Catarina

Local / Place of Issue
CRICIÚMA

Data de Emissão / Issue Date
08/07/2024





Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA910192149091019214953<<<<4
7510234M3407057BRA<<<<<<<<<<<<<8
ELIAS<GARCIA<<DANIEL<<<<<<<<<<<<<

Título de eleitor	Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil Casado	Doador de Órgãos SIM	
Assinatura 	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio CERT. CAS. 6799 LV B-020 FL 151 CART. RCPN-ARARANGUÁ SC	
CNH 3101160253	Categoria AD	PIS / PASEP 13427106720
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DN	CNS	
Observação de Saúde		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2163302186



NOME
DANIEL ELIAS GARCIA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
3172018 SSP SC

CPF
910.192.149-53

DATA NASCIMENTO
23/10/1975

FILIAÇÃO
ANARDO PAUL GARCIA
MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

PERMISSÃO
A

ACC
AD

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03101160253

VALIDADE
14/10/2025

Nº HABILITAÇÃO
02/1271993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRICIUMA, SC

DATA EMISSÃO
21/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40685346183
SC156678109

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 910.192.149-53

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

Data de Nascimento: 23/10/1975

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 19/10/1992

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:27:44 do dia 07/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: EF94.C9F6.CE84.7E2C



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Veículo: Minas Gerais – Diário Oficial dos Poderes do Estado

Edição: 26/11/2021

Página: 17

Caderno do Executivo – Secretaria de Estado da Fazenda – Junta
Comercial do Estado de Minas Gerais

Cidade: Belo Horizonte

**Junta Comercial do Estado de
Minas Gerais - JUCEMG**

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA N° P/092/2011.

Dispõe sobre a matrícula de Leãoelo Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 44 da Instrução Normativa nº. 72 (Capítulo III), expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2019, autoriza o procedimento de matrícula de DANIEL ELIAS GARCIA para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leãoelo Oficial no Estado de Minas Gerais. Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.
Souro Henrique de Almeida, Vice-Presidente.

25 1560963-1



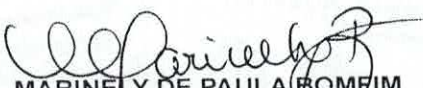
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/314.861-8, que **DANIEL ELIAS GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº 910.192.149-53, é Leiloeiro Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 1253, em 16 de novembro de 2021, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Certifico, ainda, que a matrícula do citado leiloeiro no Estado de Minas Gerais é suplementar, sendo a matrícula principal oriunda do Estado de Santa Catarina. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 14 de Maio de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Nº da Conta: 0423802301
Mês de referência: 03/2025
Período: 25/02/2025 a 24/03/2025
Data de emissão: 28/03/2025

www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Central de Relacionamento: 10315.

Telefonica Brasil S.A.
Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º Andar - Sala 1201
CEP 89201-260 - Joinville - SC
I.E.: 254433448
CNPJ Matriz : 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial : 02.558.157/0013-04

DANIEL ELIAS GARCIA
R ARAGUARI, 358
LJ 3
BARRO PRETO
30190-110 BELO HORIZONTE - MG



Vencimento
17/04/2025

Total a Pagar - R\$
42,71

Planos Anatel

201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 3GB MAS
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 6GB MAS

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 3GB MAS	1	1	7,89
SERVIÇO GESTÃO DADOS EMPRESAS	1	1	-
SERVIÇO GESTÃO VOZ EMPRESAS	1	1	-
SKEELO V4	1	1	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO START	1	1	-
VIVO NEWS	1	1	-
SMART EMPRESAS 6GB MAS	1	1	23,09
VIVO NEWS	1	1	-
PACOTE DADOS BONUS 3GB	1	1	0,00
Subtotal			30,98
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluído Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	600,00GB	-	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	12,00GB	20,00KB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	934	-	0,00
FRANQUIA VOZ	80.000 min	-	0,00
GESTÃO VOZ	-	-	0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		11,00KB	0,00
Subtotal			0,00
Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74			
Assinatura - Serviços Contratados		-	11,73
Subtotal			11,73
TOTAL A PAGAR			42,71

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica

Verifique se o débito foi efetuado na sua conta corrente.
Caso não tenha ocorrido, utilize este boleto para pagamento.

DÉBITO AUTOMÁTICO



Nome do Cliente
DANIEL ELIAS GARCIA

Vencimento

17/04/2025

Total a Pagar - R\$

42,71

Cód. Débito Automático **0423802301 - 2** | Nº da Conta **0423802301** | Mês Referência **03/2025**

846600000000

427100690010

104238023014

032522504177

Pagar
via Pix



DANIEL ELIAS GARCIA
R ARAGUARI, 358
LJ 3
BARRO PRETO
30190-110 BELO HORIZONTE - MG

CPF/CNPJ: 27874310000191
Inscrição Estadual: ISENTA
Número da conta: 0423802301



MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Você cancelou serviços Plano móvel; Serviços adicionais.
Você contratou serviços Plano móvel; Serviços adicionais.
Conforme previsto em contrato, houve reajuste nos valores do plano móvel; de serviços adicionais.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.
Endereço: Rua Levindo Lopes, 258 - Funcionários
CNPJ: 02.558.157/0009-10
I.E.: 621904680045

Nº NFST: 104114557/03/2025
Período: 25/02/2025 a 24/03/2025
Atende o convênio: 115/2003
Descrição: PF/PJ - OUTROS
Nº Série: C Sub-Série:
Emissão: 28/03/2025
CFOP: 5.307

Seq.	Cód Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1350	Serviços Contratados	4	18,00%	26,48
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					26,48
Informações Complementares					
ICMS 18,00%		Base de Cálculo R\$ 26,48	Valor ICMS R\$ 4,77	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
PIS 0,65%		Base de Cálculo R\$ 21,71	Valor PIS R\$ 0,14	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
COFINS 3,00%		Base de Cálculo R\$ 21,71	Valor COFINS R\$ 0,65	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00

Contribuição para o FUST 1% Lei nº 9.998/2000 = R\$0,20 do valor do serviço e FUNTTEL 0,5% Lei nº 10.052/2000 = R\$0,10 do valor do serviço - não repassados às tarifas.

Autenticação digital: a8d2.5166.co44.400f.3941.fe87.583b.9cf7

Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA no 16.000326483.71-SEF/MG

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 31-99085-4587 - DANIEL ELIAS GARCIA



SERVIÇOS CONTRATADOS				
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
SMART EMPRESAS 3GB MAS	19/03/25 a 24/03/25	-	-	-
FRANQUIA VOZ		40.000 min	-	-
FRANQUIA TORPEDO		200	-	-
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA		3,00GB	-	-
APPS ESSENCIAIS B2B		300,00GB	-	-
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
SMART EMPRESAS 6GB MAS	25/02/25 a 18/03/25	-	-	22,33
Utilização Dentro do Plano/Pacote				
FRANQUIA VOZ		40.000 min	-	-
FRANQUIA TORPEDO		734	-	-
		Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA		6,00GB	0MB 20KB	
Internet - Tarificação em MB/KB				
Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R\$
05/03/25	08:30:08	INTERNET MÓVEL 2	0MB 16KB	0,00
07/03/25	09:10:44	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
07/03/25	10:36:30	INTERNET MÓVEL 2	0MB 02KB	0,00
07/03/25	16:49:14	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
Subtotal			0MB 20KB	0,00
		Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	
APPS ESSENCIAIS B2B		300,00GB	-	
		Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	
GESTAO VOZ		-	-	
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
PACOTE DADOS BONUS 3GB	19/03/25 a 24/03/25	3,00GB	-	0,00

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES				
Internet - Tarificação em MB/KB				
Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R\$
24/02/25	11:19:47	INTERNET MÓVEL 2	0MB 11KB	0,00
Subtotal			0MB 11KB	0,00

SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74				
Serviços Contratados	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$
Descrição				
VIVO NEWS	25/02/25 a 18/03/25	-	-	0,76
VIVO NEWS	19/03/25 a 24/03/25	-	-	0,20
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO STANDARD	25/02/25 a 19/03/25	-	-	0,79
SKEELO V5	25/02/25 a 19/03/25	-	-	6,38
SKEELO V4	19/03/25 a 24/03/25	-	-	2,30
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO START	19/03/25 a 24/03/25	-	-	0,10
SERVIÇO GESTAO DADOS EMPRESAS	25/02/25 a 19/03/25	-	-	2,28
SERVIÇO GESTAO VOZ EMPRESAS	25/02/25 a 19/03/25	-	-	2,28
SERVIÇO GESTAO VOZ EMPRESAS	19/03/25 a 24/03/25	-	-	0,57
SERVIÇO GESTAO DADOS EMPRESAS	19/03/25 a 24/03/25	-	-	0,57
Subtotal				16,23

VALOR DO VIVO 31-99085-4587		Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS		26,48
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74		16,23
TOTAL		42,71



PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTES VIVOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**
CPF: **910.192.149-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:22 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2025.

Código de controle da certidão: **E27C.F9A5.FC20.33E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual****Nº:** 1466395

18/12/2024 15:36:02

NIT Principal: 272.21972.62-7**Contribuinte:** DANIEL ELIAS GARCIA**Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT:** 134.27106.72-0, 206.85701.94-2, 272.21972.62-7

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 18/12/2024**Valida até:** 16/06/2025

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 241218KD0U0SEP1BQCZG18



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/06/2025

NOME: DANIEL ELIAS GARCIA

CNPJ/CPF: 910.192.149-53

LOGRADOURO: RUA ARAGUARI

COMPLEMENTO:

DISTRITO/POVOADO:

BAIRRO: BARRO PRETO

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

NÚMERO:

CEP: 30190110

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000855856643

<https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/DETALHE> 746?descServico=Solicitar+Certid%E3o+de+D%E9bitos+Tribut%E1rios&numProto...

1/



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA FISICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADLEENKONJ**

Documento/Certidão nº **31.015.878** Exercício: **2025**

Emissão em: **09/05/2025**

Requerimento em: **16:58:17**

Validade: **08/06/2025**

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

CPF: **910.192.149.53**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA FISICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADLEENKONJ**

Certidão nº **31.015.878** Exercício: **2025**

Emissão em: **09/05/2025**

Requerimento em: **16:58:17**

Validade: **08/06/2025**

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

CPF: **910.192.149.53**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHJGNJOLMJ**

Documento/Certidão nº **31.015.965** Exercício: **2025**

Emissão em: **09/05/2025**

Requerimento em: **17:02:11**

Validade: **08/06/2025**

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

CPF: **910.192.149.53**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHJGNJOLMJ**

Certidão nº **31.015.965** Exercício: **2025**

Emissão em: **09/05/2025**

Requerimento em: **17:02:11**

Validade: **08/06/2025**

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

CPF: **910.192.149.53**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA FÍSICA - AUTÔNOMO

Nº do Alvará: 2023031028

Data concessão: 24/08/2023

Data validade: 24/08/2028

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas



A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CPF: 910.192.149-53

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

Inscr. Municipal

1.366.263/001-9

O local é residência do profissional autônomo: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 10

O local é residência do profissional? Não

Índice cadastral do IPTU: 008024 011 0055

Tipo de imóvel (IPTU): LOJA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Barro Preto

Regional: Centro-sul - CS1

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: OP-3 - Ocupação Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Sector: ADE Avenida do Contorno - Sector ADE Distrito da Moda - Subsector Barro Preto

Demais informações urbanísticas do imóvel: ADE Avenida do Contorno

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres, Veículos leves

Endereço: RUA ARAGUARI

Número: 358

CEP: 30190110

Complemento: ANDAR: 3

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CBO	Descrição	Tipologia	Situação
354405	LEILOEIRO (Grupo I)	PROFISSIONAIS AUTONOMOS	Admitida





Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazenem material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanções, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n.º 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação



A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).



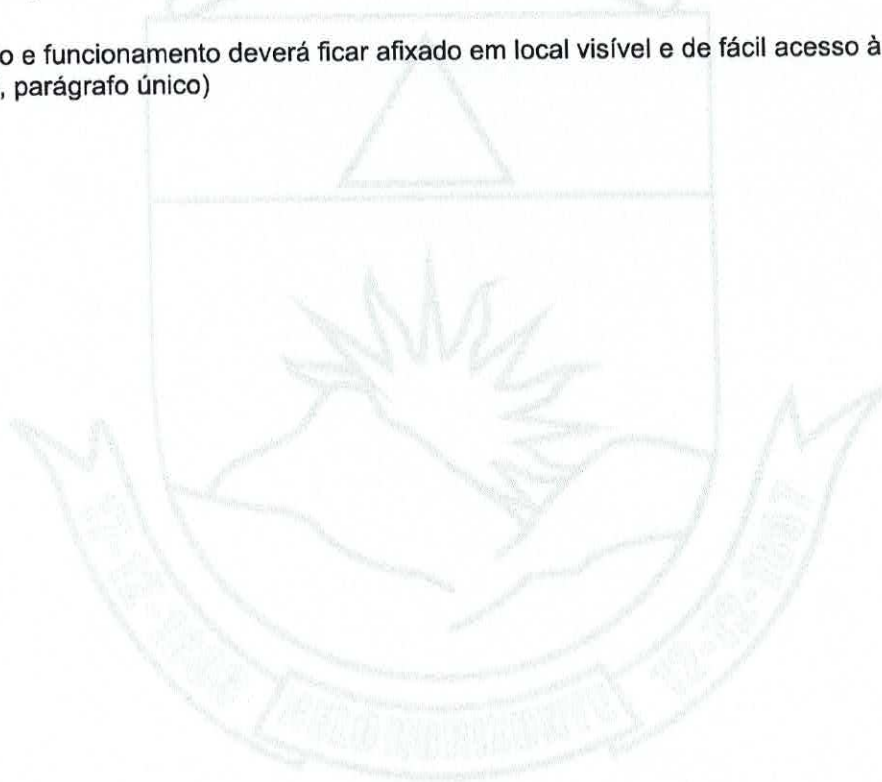
O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Documento emitido com base em declaração do requerente de que está apto ao exercício da atividade licenciada, sendo a sua validade condicionada a apresentação do Registro do Órgão de Classe, quando for o caso.

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)



CPF/CNPJ: 910.192.149-53

Nome/Razão social: DANIEL ELIAS GARCIA



DANIEL ELIAS GARCIA, CPF 910.***.***-53 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

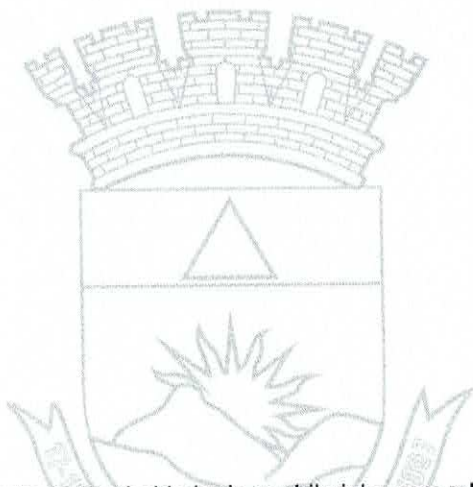
Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.366.263/001-9	CPF 910.192.149-53	DATA DE INÍCIO 28/01/2022	DATA EMISSÃO 10/09/2024
NOME DANIEL ELIAS GARCIA			
LOGRADOURO RUA ARAGUARI			NÚMERO 358
COMPLEMENTO LOJA 3	BAIRRO / DISTRITO BARRO PRETO	FOLHA 30190-110	
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	ÁREA UTILIZADA 10	REGIONAL CENTRO-SUL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CBO - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES 3544-05 LEILOEIRO			



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento. Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND. Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários - CMC, quando acompanhado do respectivo ato Constitutivo ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30(trinta) dias após ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art.7 da Lei 7.378/97.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.222.48656.0-7
Razão Social: DANIEL ELIAS GARCIA
Endereço: R ANARDO RAUL GARCIA 62 / SAO LUIZ / CRICIUMA / SC / 88803-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050220512117896445

Informação obtida em 07/05/2025 08:19:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Dados Cadastrais do CNIS

Página 1 de 1



Dados Cadastrais

NIT 272.21972.62-7

Fonte do NIT CNIS

Administrador do NIT

Fonte Cadastramento CNIS

Ano da Administração

Data de Cadastramento 29/07/2022

Data de Atualização 04/01/2023

Dados Básicos

Nome DANIEL ELIAS GARCIA

Município de Nascimento CRICIUMA

Nome da Mãe MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

País de Origem BRASIL

Nome do Pai ANARDO RAUL GARCIA

Data de Chegada

Sexo MASCULINO

Estado Civil CASADO(A)

Data de Nascimento 23/10/1975

Grau de Instrução SUPERIOR COMPLETO

Nacionalidade BRASILEIRA

Data de Óbito

Documentos

CPF 910.192.149-53

CTPS

CNH Número: 03101160253,
Data de Emissão:
02/12/1993

Doc. Estrangeiro

Carteira de Marítimo

Passaporte

Identidade Número: 3172018, Órgão Emissor: SSP, UF: SC, Data de Emissão: 13/03/2019

Título de Eleitor

Certidões Cíveis

Contato

Endereço principal Tipo Logradouro: R, Logradouro: ANARDO RAUL GARCIA, Número: 62, Bairro: SAO LUIZ, CRICIUMA - SC, CEP: 88803495

Endereço secundário

Telefone 1 (55) - (48)

Telefone 2

Celular

991386012

E-mail contato@dgleiloes.com.br

Lista de Elos

Nit Principal

Nit Secundário

Data Formação

Fonte Origem

272.21972.62-7

134.27106.72-0

29/07/2022

PIS

272.21972.62-7

206.85701.94-2

29/07/2022

CADSUS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240719FRSGV7GNWQY3GW28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: 910.192.149-53

Certidão nº: 87080409/2024

Expedição: 18/12/2024, às 16:16:16

Validade: 16/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL ELIAS GARCIA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **910.192.149-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que Daniel Elias Garcia, portador da Cédula de Identidade nº 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF nº 910.192.149-53, devidamente inscrito Junta Comercial do Distrito Federal nº 97 e Junta Comercial de Minas Gerais nº 1253/2021, possui capacidade técnica e realiza leilões de bens móveis (veículos e outros bens móveis inservíveis), através da modalidade online, desde 2022 por força do contrato de nº.: 34/2021-CGAD/DLOG e aditivos.

Ademais, acrescenta-se que todos os 45 (quarenta e cinco) lotes levados a leilão em 19/01/2024, foram vendidos, resultando, assim, um percentual de 100% (cem por cento) de êxito nas vendas.

Outrossim, declaro que o leilão ocorrido, obteve a arrecadação total de **R\$ 1.194.850,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)**, bem como o contratante prestou todo assessoramento e utilizou sistema informatizado da emissão de nota fiscal eletrônica.

Por fim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possa desaboná-lo.

Belo Horizonte/BH, 21 de janeiro de 2025.

Anselmo Martins

Presidente da CNL/CGPLAM/DLOG/PF

Mat. 3.785

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANSELMO MARTINS

Data: 23/01/2025 16:54:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesta-se para os devidos fins que Daniel Elias Garcia, portador da Cédula de Identidade nº 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF nº 910.192.149-53, devidamente inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº AARC/306, com endereço profissional na Rua Anardo Raul Garcia, 62, São Luiz, CEP 88803-495, Criciúma/SC, possui capacidade técnica e realiza leilões de bens imóveis, através da modalidade ONLINE E PRESENCIAL (SIMULTÂNEO), por força do contrato de nº. 037/2023.

Ademais, acrescenta-se que até a presente data houve a venda de 31 (trinta e um) lotes de bens imóveis, distribuídos em 05 leilões:

Leilão	Data	Bem	Quantidade de lotes (imóveis) vendidos	Valor arrecadado em cada leilão
Leilão 01/2023	11/07/2023	Imóvel	01 (um)	R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)
Leilão 02/2023	16/08/2023	Imóvel	13 (treze)	R\$ 1.236.800,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)
Leilão 03/2023	12/12/2023	Imóvel	05 (cinco)	R\$ 446.100,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e cem reais)
Leilão 01/2024	15/05/2024	Imóvel	11 (onze)	R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais)
Leilão 02/2024	24/06/2024	Imóvel	01 (um)	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Total de bens vendidos e valores =			31 (trinta e um)	R\$ 2.741.900 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil e novecentos reais)

Outrossim, declaro que os leilões ocorridos, obtiveram a arrecadação total de **R\$ 2.741.900 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil e novecentos reais)**, bem como o contratante prestou todo assessoramento e utilizou sistema informatizado da emissão de nota fiscal eletrônica.

Por fim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possa desaboná-lo.

Balneário Gaivota/SC, 11 de dezembro de 2024.

EVERALDO DOS
SANTOS:864658
72900

Assinado de forma digital
por EVERALDO DOS
SANTOS:86465872900
Dados: 2024.12.11
13:24:03 -03'00'

Assinatura
Matrícula



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que Daniel Elias Garcia, portador da Cédula de Identidade nº 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF nº 910.192.149-53, devidamente inscrito Junta Comercial do Distrito Federal nº 97 e Junta Comercial do Estado de Goiás nº 109, possui capacidade técnica e realiza leilões de bens móveis (venda de material ferroso para reciclagem, compactação e trituração de veículos e componentes veiculares, classificados como sucata inservível), através da modalidade online, desde 2022 por força do contrato de nº.: 34/2021-CGAD/DLOG e aditivos.

Em decorrência ao edital descritivo de n. 1/2024-SR/PF/GO, acrescenta-se que foi levado a leilão um único lote contendo aproximadamente 100.500 (cem mil e quinhentos quilogramas) de material ferroso resultando na arrecadação de **R\$ 129.611,50 (cento e vinte e nove, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos)**, bem como o contratante prestou todo assessoramento e utilizou sistema informatizado da emissão de nota fiscal eletrônica.

Por fim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possa desaboná-lo.

Goiânia/GO, 29 de janeiro de 2025.

Anselmo Martins

Presidente da CNL/CGPLAM/DLOG/PF

Mat. 3.785

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANSELMO MARTINS
Data: 10/02/2025 10:52:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/TO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que Daniel Elias Garcia, portador da Cédula de Identidade nº 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF nº 910.192.149-53, devidamente inscrito Junta Comercial do Distrito Federal nº 97 e Junta Comercial de Tocantins nº 37, possui capacidade técnica e realiza leilões de bens móveis (veículos e outros bens móveis inservíveis), através da modalidade online, desde 2022 por força do contrato de nº.: 34/2021-CGAD/DLOG e aditivos.

Em decorrência do edital descritivo de n. 1/2024-SR/PF/TO, todos os 7 (sete) lotes levados a leilão em 13/11/2024, foram vendidos, resultando, assim, um percentual de 100% (cem por cento) de êxito nas vendas.

Outrossim, declaro que o leilão ocorrido, obteve a arrecadação total de **R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)**, bem como o contratante prestou todo assessoramento e utilizou sistema informatizado da emissão de nota fiscal eletrônica.

Por fim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possa desaboná-lo.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2025.

Anselmo Martins

Presidente da CNL/CGPLAM/DLOG/PF

Mat. 3.785

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANSELMO MARTINS

Data: 10/02/2025 10:57:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que **Daniel Elias Garcia**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o nº. AARC/306, portador da Cédula de Identidade nº 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF nº 910.192.149-53, Micro empresário inscrito no CNPJ sob nº 27.874.310/0001-91, através da plataforma do leiloeiro www.danielgarcialeiloes.com.br (contando com as funcionalidades de cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line de bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório de pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos) prestou serviços na qualidade de LEILOEIRO OFICIAL (alienação de bem imóvel), através de pregão on-line, no dia 29/06/2023, demonstrando idoneidade pessoal e capacidade profissional.

Ademais, acrescenta-se que o imóvel levado a leilão resultou, assim, a arrecadação total de **R\$ 1.581.039,57 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, bem como o contratante prestou todo assessoramento e utilizou sistema informatizado da emissão de nota fiscal eletrônica.

Outrossim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo de nosso conhecimento que possa desaboná-lo.

Florianópolis/SC, 14 de novembro de 2023.

AXIS
SECURITIZADORA S
A:40583414000105

Assinado de forma digital por
AXIS SECURITIZADORA S
A:40583414000105
Dados: 2023.11.19 11:54:43
-03'00'



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**, com sede em Cuiabá/MT, na Rua Presidente Marques, 59, Goiabeira, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.336.841/0001-86 Tel.: (65) 3623-4075.

Atesta-se para os devidos fins que **Daniel Elias Garcia**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o n.º 21/2021, portador da Cédula de Identidade n.º 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF n.º 910.192.149-53, Micro empresário inscrito no CNPJ sob n.º 27.874.310/0001-91, através da plataforma do leiloeiro www.danielgarcialeiloes.com.br (contando com as funcionalidades de cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line de bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório de pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos) prestou serviços na qualidade de **LEILOEIRO OFICIAL** (alienação de bem imóvel), através do Processo n.º 32/2022, na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 09/2022, originado o contrato n.º 14/2022, demonstrando idoneidade pessoal e capacidade profissional.

Ademais, acrescenta-se que o lote levado a leilão em 06/06/2023 foi vendido, resultando, assim, uma arrecadação de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, bem como o contratante prestou todo assessoramento e utilizou sistema informatizado da emissão de nota fiscal eletrônica.

Outrossim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo de nosso conhecimento que possa desaboná-lo.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente
LÍGIA CRISTIANE ARFELI
Data: 06/07/2023 17:45:41-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT 96611
Contratante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que **DANIEL ELIAS GARCIA**, portador da Cédula de Identidade RG 3.172.018 SSP/SC, inscrito no CPF 910.192.149-53, com escritório na Alameda Santos, nº 1.767-1773, caixa postal 104779, Bairro Cerqueira César - Cidade São Paulo/SP – CEP 01419-100, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1.146, presta serviços na qualidade de **LEILOEIRO OFICIAL** para a Justiça do Trabalho da 2ª Região, realizando leilões de veículos, materiais e imóveis comerciais, residenciais, urbanos e rurais, nas seguintes datas:

Data dos Leilões Judiciais Unificados (LJU)	Total de lotes	Lotes retirados	Lotes válidos (1)	Lotes arrematados	Percentual de venda (%)	Valor arrecadado no leilão
620º LJU 19/03/2024 100% eletrônico	97	25	72	29	40,28%	R\$ 24.449.723,07
621º LJU 21/03/2024 100% eletrônico	104	28	76	34	44,74%	R\$ 7.797.170,45

(1) Lotes válidos = total de lotes – lotes retirados

(2) Percentual de venda (%) = $\frac{\text{lotes arrematados}}{\text{lotes válidos}} \times 100$

Outrossim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas por este Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, entre elas a remoção, guarda e conservação de bens, conforme prazos das atividades executadas, demonstrando idoneidade pessoal e capacidade profissional, nada havendo de nosso conhecimento que possa desaboná-lo.

São Paulo, 25 de julho de 2024.

DEBORA LIMA
PALMIERI:8368
2

Assinado de forma digital
por DEBORA LIMA
PALMIERI:83682
Dados: 2024.07.25
17:26:03 -03'00'

Debora Lima Palmieri

Coordenadora
Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados



Declaração de Execução Contratual



#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens - CEMAB, situada na Rua Vinte e Quatro de Agosto, 211, 3º andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-190, declara, a pedido do interessado, que mantém com o leiloeiro DANIEL ELIAS GARCIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 910.192.149-53, Endereço: Avenida Arnaldo Raul Garcia, 62, São Luís, Criciúma/SC, CEP 88.803-495, o Contrato nº 2324/2022, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do contrato: Prestação de serviços de preparação, organização e condução de alienação de bens imóveis de propriedade da CAIXA, recebidos a qualquer título, na modalidade de leilão público, na abrangência de todo o território nacional, bem como a realização de averbação dos autos do leilão nos cartórios competentes, conforme prevê a Lei 9514/97.;

Quantidade: Durante a vigência contratual foram realizados quatro leilões SFI e uma licitação aberta contendo 291 imóveis, conforme detalhamento a seguir:

LEILÃO DATA

3051/2022 11/07/2022

3052/2022 26/07/2022

3053/2022 12/07/2022

3054/2022 27/07/2022

8073/2022 23/09/2022

Prazo contratual/vigência da Ata: 12 meses.

Declaramos, também, que o contrato 2324/2022 foi assinado em 08/04/2022 e que o leiloeiro vem cumprindo as obrigações assumidas, tendo organizado, preparado e conduzido os leilões de forma satisfatória, e que existem na presente data, demandas inconclusas referentes à averbação de leilões negativos vinculadas aos certames supracitados.

Salvador, 16 de Novembro de 2022
Local/Data



Declaração de Execução Contratual



Francisco de Assis de
Souza Amaral

Assinado de forma digital por
Francisco de Assis de Souza Amaral
Dados: 2022.11.16 12:23:32 -03'00'

Francisco de Assis de Souza Amaral
Gerente de Centralizadora - CEMAB
Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens
Rua Vinte e Quatro de Agosto, 211, 3º andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-190
Telefone: 7131981850 - e-mail: cemab04@caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguaí – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguaí@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97



CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins, que o leiloeiro público oficial **DANIEL ELIAS GARCIA**, CPF: 910.192.149-53, devidamente inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul – JUCERGS, sob o nº. 404/2020, possui capacidade técnica e já realizou leilão de bens móveis para a Prefeitura de Miraguaí/RS no ano de 2022.

Segundo registros constantes da administração municipal, acrescenta-se que os bens levados à leilão pelo credenciado/leiloeiro **DANIEL ELIAS GARCIA** ocorreu na data 07/10/2022; às 09h, oportunidade em que foram vendidos oito (8) lotes, resultando, assim, em 100% (cem por cento) de êxito nas vendas.

Outrossim, certifico que neste leilão ocorrido em 2022, obteve-se a arrecadação total de R\$ 533.400,00 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos reais) no tocante aos bens móveis. Para tanto, utilizou sistema informatizada emissão da nota fiscal eletrônica neste certame.

Por fim, declaramos que além da divulgação nos canais oficiais do município naquela oportunidade, foi utilizada a plataforma do leiloeiro www.danielgarcialeiloes.com.br, contando com as funcionalidades de cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação *on-line* de bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório de pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, prestando todo assessoramento a Prefeitura Municipal de Miraguaí.

Miraguaí/RS, 18 de outubro de 2022.

VALDELIRIO
PRETTO DA
SILVA:94539871072

Assinado de forma digital
por VALDELIRIO PRETTO DA
SILVA:94539871072
Dados: 2022.10.19 09:01:30
-03'00'

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL**
AVISO RETIFICAÇÃO DE DATA

Pregão Eletrônico nº 26/2022, Registro de Preço nº 20/2022, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO. Início das Propostas: 07:59h do dia 08/09/2022 até às 07:59h do dia 21/09/2022. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 21/09/2022, todos via portal www.portalecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília - DF.

Santa Bárbara do Sul, RS 08/09/2022.

Mário Roberto Utzig Filho
Prefeito


**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**

O Prefeito Municipal de Vila Maria-RS, comunica a todos os interessados que no dia 22 de setembro de 2022 às 08:30 horas estará recebendo propostas para compra de cardiovorsor para utilização na UTI Móvel, de acordo com o Pregão 027/2022. Cópia do Edital no site www.vilamaria.rs.gov.br

Vila Maria, 06 de setembro de 2022.
MAICO SERAFINI BETTO
PREFEITO MUNICIPAL


**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 017/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO, para cedência de espaço para livreiros realizarem a venda de livros, durante a programação da 16ª Feira Cultural Literária de Três Coroas. Motivo: Alteração das datas descritas no Cap. 3, 7 e 8 do edital. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800. Três Coroas, 08 de setembro de 2022.


**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
TOMADA DE PREÇOS POR
VIDEOCONFERÊNCIA Nº 26/2022**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 03 de outubro de 2022, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Global Por Item", e no dia 04 de outubro de 2022 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência, para a Contratação de empresa especializada para reformas nas EMEF's e EMEF's do Município de Marau, conforme memorial descritivo e projetos em anexo, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h. Junta à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 05 de setembro de 2022. IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau.

**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Campo Bom**
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 077/2022, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Prestação de serviço de Consórcio do gerador da máquina de Raio - X do Hospital Lauro Réus. FORNECEDOR: RAIOS, IMAGEM, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 31.158.444/0001-99. VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 05 de setembro de 2022. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 076/2022, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação de Show com artista ROGER MORAIS para Semana Farroupilha de 2022. FORNECEDOR: ROGERI CAPELETTI DE MORAIS, CNPJ 22.893.636/0001-42. VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 01 de setembro de 2022. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 075/2022, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação de Show do Grupo Armada Campeira para Semana Farroupilha de 2022. FORNECEDOR: GILLÉS ANDRÉ GIONGO, CNPJ 41.646.378/0001-44. VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 01 de setembro de 2022. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 074/2022, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação de Show do Grupo Carona para Semana Farroupilha de 2022. FORNECEDOR: CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS, CNPJ 22.962.496/0001-17. VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 31 de agosto de 2022. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 073/2022, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação de Show com artista Walter Moraes e Grupo para Semana Farroupilha de 2022. FORNECEDOR: NTL EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ 08.942.189/0001-43. VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 31 de agosto de 2022. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 072/2022, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação de Show do Grupo Eco do Pampa, para a Semana Farroupilha 2022. FORNECEDOR: CIOMAR JOSÉ GOULART PINTO, CNPJ 21.740.615/0001-24. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 31 de agosto de 2022. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

A Prefeitura Municipal de Selbach/RS torna público que estará realizando o processo licitatório:

TOMADA DE PREÇOS - TP 11/2022 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA VICINAL DE DEMANDA A LINHA CRISTAL, SELBACH/RS - Abertura dia 29 às 08h00min.

Mais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Selbach, endereço no Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14, pelo fone/fax (54) 3387-1144. www.selbach.rs.gov.br ou pelo e-mail licitacao@selbach.rs.gov.br.

MICHAEL KUHN - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

TOMADA DE PREÇOS 27-02/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS (PPCI) DO PARQUE DO IMIGRANTE DE LAJEADO, CONFORME DESCRITIVO, PROJETO, CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. A sessão ocorrerá no dia 23/09/2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. Os anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser obtidos pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 06 de setembro de 2022. Natanael Zanatta - Procurador Geral.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAGUAI/RS
LEILÃO**

O Prefeito Municipal de MIRAGUAI/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de leilão que será realizado no dia 07/10/2022 às 09:00h, s (Eletrônico e Presencial), pelo Leloeiro Oficial Daniel Elias Garcia, com CNPJ 14.404/2020, sito Rua Alcírio Hermes nº 133 Centro da Cidade de Miraguai, Câmara Municipal de Vereadores. A venda de bens inservíveis, veículos e demais informações e edital na íntegra com o Leloeiro Oficial pelo fone (51) 7431, e-mail: contato@dgleiloes.com.br - site: www.danielgarcialeiloes.com.br

Valdelirio Pretto da Silva - Prefeito Municipal


**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE**
Aviso de Licitação

O Município de Arroio do Padre, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
Concorrência Pública 01/2022.
Objeto: Arrendamento de duas áreas para extração de cascalho.
Data: 10 de outubro de 2022, às 10h00min.
A licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura, sito à Av. Vinte e Cinco de Setembro, 100, Arroio do Padre, RS. Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.arroiodopadre.rs.gov.br, maiores informações pelo telefone (53) 3224-9000.

Arroio do Padre, 08 de setembro de 2022.
Rui Carlos Peter
Prefeito Municipal


**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vale Verde**

MUNICÍPIO DE VALE VERDE - RS comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação nº 022/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e consertos em geral nas escolas da rede municipal de ensino. Data: 27/09/2022, horário: 08:30 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 - Centro - Vale Verde/RS. Mais informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br e no site www.valeverde.rs.gov.br - Setor de Licitações.

Vale Verde, 06 de setembro de 2022.
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de manutenção preventiva e consertos em geral nas escolas da rede municipal de ensino. Data: 26/09/22 às 10h30min. Informações pelo fone (51) 3331-8219 ou no site www.iju.rs.gov.br, no link "Licitações - Tomada de Preços".
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2022 - OBJETO: Execução global para serviços de contenção e muros na Escola Municipal Fundamental Deolinda Barufaldi. ABERTURA: 09h00min. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.iju.rs.gov.br, no link "Licitações - Tomada de Preços".

Ijuí/RS 06 de setembro de 2022.
Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SUL
RIO GRANDE DO SUL**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que **DANIEL ELIAS GARCIA**, portador do CPF 910.192.149-53, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Jucesc, através do nº AARC 306, com escritório sediado na Rua Henrique Lage, 2.201, bairro Santa Bárbara, em Criciúma/SC, mantém contrato com a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA**, com sede na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob n. **00.394.494/0120-61**, cujo objeto é prestação de serviços de leiloeiro oficial com o fim de administrar e operacionalizar leilões de veículos recuperáveis e irrecuperáveis, recolhidos pela SRPRF/SC em virtude de abandono, retenção ou remoção, conforme especificações do Contrato, Edital, Termo de Referência e proposta, sineticamente dispostos abaixo:

1. **CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:**

- 1.1. Edital: Pregão Eletrônico n. 01/2018 realizado pela Superintendência da PRF em Santa Catarina - UASG 200125;
- 1.2. Processo: 08666.062343/2017-01;
- 1.3. Contratos: 09/2018 e aditivo;
- 1.4. Vigência: 03/04/2018 (contrato original) à 03/04/2021 (Segundo Termo Aditivo); e
- 1.5. Valor anual estimado para o contrato: O percentual estipulado para a presente contratação é de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, e 0,000001 % (um milésimo por cento) referente aos encargos operacionais e administrativos.

2. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

DESCRIÇÃO COMPLETA	COMISSÃO DE REFERÊNCIA
Administrar e operacionalizar leilões de bens materiais de terceiros, em especial os veículos recuperáveis e irrecuperáveis, recolhidos em virtude de abandono, retenção ou remoção, sob a responsabilidade da SRPRF/SC.	0,000001%

3. **RESSALVAS:**

- 3.1. Até a emissão do presente atestado, não há processos de apuração de descumprimento contratual no âmbito desta SRPRF/SC, bem como ausência de registros de quaisquer penalidades impostas ao contratado.

4. **RELATÓRIO:**

Declaro que **DANIEL ELIAS GARCIA**, portador do CPF 910.192.149-53 está executando de forma regular e adequada o objeto contratual, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

JEAN COELHO
Superintendente em Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **JEAN COELHO**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, em 20/07/2020, às 17:07, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26781648** e o código CRC **8B4132DD**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que Daniel Elias Garcia, portador da Cédula de Identidade nº 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF nº 910.192.149-53, devidamente inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº AARC/306, com endereço profissional na Rua Anardo Raul Garcia, 62, São Luiz, CEP 88803-495, Criciúma/SC, possui capacidade técnica e realiza leilões de bens móveis (veículos, sucatas de veículos e outros bens móveis inservíveis), através da modalidade ONLINE E PRESENCIAL (SIMULTÂNEO), por força do contrato de nº.: 228-21 e seu 3º aditivo nº 099-24.

Ademais, acrescenta-se que dos 39 (trinta e nove) lotes levados a leilão em 09/08/2024, todos foram vendidos, resultando, assim, em 100% (cem por cento) de êxito nas vendas.

Outrossim, declaro que o leilão ocorrido, obteve a arrecadação total de R\$ 699.050,00 (seiscentos e noventa e nove mil, e cinquenta reais), bem como o contratante prestou todo assessoramento e utilizou sistema informatizado da emissão de nota fiscal eletrônica.

Por fim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possa desaboná-lo.

Rio do Sul, 22 de agosto de 2024.

Assinado de forma
digital por JAILSON
ROBERTO DE
OLIVEIRA:72363126904 OLIVEIRA:72363126904
Dados: 2024.08.23
10:18:06 -03'00'

Assinatura
Matrícula

ALTO VALE

Leilão Público - Rio do Sul/SC

Pelo Leiloeiro Público Oficial Daniel Elias Garcia



Por Redação Portal Expresso

28/06/2024 09:23



Daniel Garcia

Leiloeiro Público Oficial

danielgarcialeiloes.com.br



A-

A+

REPORTAR

Edital nº 139/2024

O Município de Rio do Sul Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09/08/2024, às 09:00H, leilão público simultâneo a ser realizado presencialmente no Auditório do Centro de Inovação Noberto Frahm - CINF, com endereço a Rua Herculano Nunes Teixeira, 105, Budag, Rio do Sul/SC, bem como, no site www.danielgarcialeiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial Daniel Elias Garcia, matriculado na JUCESC sob

O CONTEÚDO DE SUAS
REDES SOCIAIS
CRIADO POR PROFISSIONAIS



ARTES
VIDEOS
SITES
E MUITO MAIS



**CLIQUE AQUI
E SAIBA MAIS**

ACOMPANHE PELO SITE, CLIQUE AQUI

Crie sua conta e confira as vantagens do Portal

Você pode ler matérias exclusivas, anunciar classificados e muito mais!

 CRIAR MINHA CONTA



INÍCIO | SOBRE | PAINEL DO LEITOR | TERMOS DE USO E PRIVACIDADE |

CONTATO

 Siga-nos no Google News

©PORTALEXPRESSO - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

O CONTEÚDO DE SUAS
REDES SOCIAIS
CRIADO POR PROFISSIONAIS



ARTES
VIDEOS
SITES
E MUITO MAIS



**CLIQUE AQUI
E SAIBA MAIS**

X



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**, com sede em Cuiabá/MT, na Rua Presidente Marques, 59, Goiabeira, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.336.841/0001-86 Tel.: (65) 3623-4075.

Atesta-se para os devidos fins que **Daniel Elias Garcia**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o n.º 21/2021, portador da Cédula de Identidade n.º 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF n.º 910.192.149-53, Micro empresário inscrito no CNPJ sob n.º 27.874.310/0001-91, através da plataforma do leiloeiro www.danielgarcialeiloes.com.br (contando com as funcionalidades de cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line de bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório de pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos) prestou serviços na qualidade de **LEILOEIRO OFICIAL** (alienação de bem imóvel), através do Processo n.º 32/2022, na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 09/2022, originado o contrato n.º 14/2022, demonstrando idoneidade pessoal e capacidade profissional.

Ademais, acrescenta-se que o lote levado a leilão em 06/06/2023 foi vendido, resultando, assim, uma arrecadação de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, bem como o contratante prestou todo assessoramento e utilizou sistema informatizado da emissão de nota fiscal eletrônica.

Outrossim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo de nosso conhecimento que possa desaboná-lo.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente
LÍGIA CRISTIANE ARFELI
Data: 06/07/2023 17:45:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT 96611
Contratante

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE
LICENÇA AMBIENTAL (LP E LI)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a emissão do Licenciamento Ambiental para a Construção do Posto de Fiscalização e Policiamento de Trânsito destinado a operação pela Polícia Militar e da Cobertura Metálica sobre a Rodovia MT-010 (Cuiabá-Estrada da Guia) e a Rodovia MT-040 (Cuiabá-Santo Antônio do Leverger).

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE
LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para substituição de 04 (quatro) Bueiros, localizado na Rodovia MT-060, entre os municípios de Nossa Senhora do Livramento e Poconé/MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SLC AGRÍCOLA S.A., CNPJ nº 89.096.457/0040-61, torna público que requer junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, localizada na Fazenda Paiaçuás – Sede I, no Distrito de Decolândia, zona rural do município de Diamantino/MT.

NEIS PARTICIPAÇÕES E EXPLORAÇÃO RURAL LTDA, CNPJ 47.171.388/0001-57, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, as LP, LI e LO de centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos localizada na Fazenda São Pedro, matriculada nº 3316 no município de Nova Ubiratã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

EDITAL TO
Objeto: Contratação de Engenharia (fornecimento de materiais e mão de obra) para construção de Unidade de Tratamento de Efluentes (CTG-EFEB) CTG Data: 24/05/2023, às 08h30min. Local: Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Abaixo citado. Prêmio anterior à data marçeira, 19/05/2023, 23/05/2023. Edital C-1/2023. Nova Marilândia do Sul, N° Verde/MT. CEP 78110-000. www.lucasdorioverde.com.br Federal Nº 8.666/93. Lucas do Rio Verde - P

Empresa: CBH ASSESSORIA FLORESTAL E FUNDIÁRIA LTDA
C.N.P.J.: 42.383.682/0001-09
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL		
Código	Classificação	Descrição
1	1	ATIVO
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE
3	1.1.1	DISPONÍVEL
4	1.1.1.01	CAIXA
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
9	1.1.1.02.002	BANCOS
12	1.1.2	CLIENTES
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE
111	1.2.4	IMOBILIZADO
120	1.2.4.04	VEÍCULOS
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS
125	1.2.4.07	(-) DEPRECAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECAÇÕES DE VEÍCULOS
149	2	PASSIVO
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE
164	2.1.3	FORNECEDORES
165	2.1.3.01	FORNECEDORES
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER
181	2.1.4.01.011	IMPOSTOS
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO

CASSIO BORGES DA SILVA
HEINEN05021327100
Assinado de forma digital por CASSIO BORGES DA SILVA
Data: 2023.04.28 14:02:17
+0800
VINICIUS HENRIQUE DUARTE
SIDIAC:0518041913
Reg. no CRC - MT sob o No. MT01966106
CPF: 051.804.191-31

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	702.550,00	702.550,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) IMPOSTOS	(64.306,00)	(64.306,00)
RECEITA LÍQUIDA		638.244,00
LUCRO BRUTO		638.244,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(241.398,90)
DESPESAS COM VENDAS		
ALUGUEIS	(30.000,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS	(22.560,00)	(52.560,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	(1.800,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(145.442,50)	
DEPRECAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(41.596,40)	(188.838,90)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
COMBUSTÍVEIS	(22.930,55)	
DESPESAS COM MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(137.028,05)	(159.958,60)
RESULTADO OPERACIONAL		216.886,50
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		216.886,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		216.886,50

CASSIO BORGES DA SILVA
HEINEN05021327100
Assinado de forma digital por CASSIO BORGES DA SILVA
Data: 2023.04.28 14:02:17
+0800
VINICIUS HENRIQUE DUARTE
SIDIAC:0518041913
Reg. no CRC - MT sob o No. MT01966106
CPF: 051.804.191-31

PREVILUCAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

Objeto: Pregão Presencial EXCLUSIVO para ME, EPP e MEI, para fornecimento de serviços de assessoria e consultoria de mercado financeiro para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde – MT. Empresa vencedora: SMI CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA – CNPJ: 11.882.190/0001-34, no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Lucas do Rio Verde MT, 28 de abril de 2023.

Paulo Henrique Brincker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/PMC, processo administrativo nº 015.653/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM INDUSTRIÁRIO II – ETAPA 2 NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

LICITANTE	RESULTADO
WR CERQUEIRA CONSTRUTORA LTDA	CLASSIFICADA

Cuiabá/MT, 2 de maio de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/PMC Processo Administrativo nº 015.653/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM INDUSTRIÁRIO II – ETAPA 2 NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
WR CERQUEIRA CONSTRUTORA LTDA	30.345.106/0001-98	R\$ 3.159.460,98

VALOR POR EXTENSO: (três milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).

Cuiabá/MT, 2 de maio de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGA e ADJUDICA a empresa abaixo referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/PMC Processo Administrativo nº 015.653/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM INDUSTRIÁRIO II – ETAPA 2 NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
WR CERQUEIRA CONSTRUTORA LTDA	30.345.106/0001-98	R\$ 3.159.460,98

VALOR POR EXTENSO: (três milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).

Cuiabá/MT, 2 de maio de 2023.

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

EDITAL Nº 01/2023

O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso – COREN/MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06/06/2023,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

AVISO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. LOCAL: NOVA MARILÂNDIA - MT. INTERESSAR QUE APRESENTADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL, PARA O VALOR DE R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), a ser formulado e expedido em conformidade com o Art. 75 inciso I da Lei Nº 8.666/93. DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nova Marilândia - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. LOCAL: NOVA MARILÂNDIA - MT. INTERESSAR QUE APRESENTADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL, PARA O VALOR DE R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), a ser formulado e expedido em conformidade com o Art. 75 inciso I da Lei Nº 8.666/93. DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nova Marilândia - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT. INTERESSAR QUE APRESENTADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL, PARA O VALOR DE R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais). Nova Marilândia - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

4º ADENDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. LOCAL: NOVA MARILÂNDIA - MT. INTERESSAR QUE APRESENTADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL, PARA O VALOR DE R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), a ser formulado e expedido em conformidade com o Art. 75 inciso I da Lei Nº 8.666/93. DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nova Marilândia - MT.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 219671092025



A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **DANIEL ELIAS GARCIA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ANARDO RAUL GARCIA e MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA, nascido(a) aos 23/10/1975, natural de Criciúma-SC, CI 91019214953 08/07/2024 SC, CPF 910.192.149-53.

Esta certidão foi expedida em **06/03/2025** às **14:09** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 219671092025.

ATESTADO DE ANTECEDENTES



Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

Registro Geral: -VEJA OBSERVAÇÃO ABAIXO

Filiação: MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

ANARDO RAUL GARCIA

Data de Nascimento: 23/10/1975

Naturalidade: CRICIUMA/SC

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, as 14:04, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registro(s) de antecedente(s) em desfavor da pessoa acima qualificada.

OBSERVAÇÃO: PESSOA NÃO IDENTIFICADA CIVILMENTE NESTE ESTADO.
EMITIDO COM BASE NO DOCUMENTO QUE APRESENTOU: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - NR.
03101160253 - SC

Belo Horizonte, 17 de Março de 2025 .

Verifique a autenticidade do atestado em: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado?>

Código de verificação: f8Zv_E

Data de emissão: 17/03/2025

AUTORIDADE POLICIAL:

ANDRÉ PELLI
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

NzYxMzczNDE2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

5^a RM

OM: 28^a GAC

2^a VIA

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

16^a CSM

Nº 080659

SÉRIE D

Este Certificado substitui o de nº 372208 "C"

Certifico que DANIEL ELIAS GARCIA

Nascido a 23 Out 75 Criciúma SC
(Data) (Município) (Estado)

filho de Anardo Raul Garcia

e de Maria Terezinha Elias Garcia

é reservista de 1ª categoria ficando relacionado como Cabo Apto à 3ª S
(graduação)

caso Mob. 06/01 na Reserva.
(qualificação militar)

Identificação: Nº do Registro 6R/3.172.018

Altura 1,80 Cúlis Br Olhos Cast Cl

Cabelos Cast Esc Tipo Sangüíneo "A" NEG

Sinais Particulares: Cic corte Reg frontal + - 2 cm
sobre a linha mediana.

Daniel Elias Garcia
(Assinatura do reservista)



Polegar Direito



1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto Córdaro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC, CEP: 88801-240, Fone: (47) 3394-4001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Em test. da verdade. Criciúma, 08 de Janeiro de 2021

TAMIRES MENEGARO RIBEIRO - ESCRIVENTE

Emol: 4.02 + Selo: 2.82 = 6.84 CTP

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL nº FUS98868-9WES

Confira os dados em www.tjsc.jus.br/selo

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS: "VÁLIDO COMO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR"

Incorporado a 07 Mar 94 e licenciado a 30 Nov 94

Tempo de Serviço: Zero ano, oito meses e vinte e quatro dias.
(Anos, meses e dias por extenso)

Profissão:

Residência:

DOCUMENTO COM ESPAÇO(S) EM BRANCO

Criciúma-SC, 16 Jan 02.
(Local e Data)

Luiz Juvenino Selva
LUIZ JUVENINO SELVA - Ten Cel
(Assinatura do Comandante, Chefe ou Diretor)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR	EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR	EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR	EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR	EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR
23 ^a GAC 16.01.2002	28 ^a GAC 16.01.2002	28 ^a GAC 16.01.2002	28 ^a GAC 16.01.2002	28 ^a GAC 16.01.2002
VISTO	VISTO	VISTO	VISTO	VISTO

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos.

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto Córdaro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC, CEP: 88801-240, Fone: (47) 3394-4001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Em test. da verdade. Criciúma, 08 de Janeiro de 2021

TAMIRES MENEGARO RIBEIRO - ESCRIVENTE

Emol: 4.02 + Selo: 2.82 = 6.84 CTP

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL nº FUS98869-W2BT

Confira os dados em www.tjsc.jus.br/selo



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, 1ª e 2ª Instâncias, até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

CPF: **910.192.149-53**

Data de Nascimento: **23/10/1975**

Nome da Mãe: **MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA**

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do “caput” do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) A informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF exatamente como digitados;
- c) Ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) Esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, com tramitação nos sistemas SINGEP e EPROC, e abrange os processos da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado.

Certidão solicitada em 28 de Março de 2025 às 10 h 59 min 23 seg.

Código de Autenticação: 15416260

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMMG (www.tjmmg.jus.br) em “CERTIDÃO NEGATIVA”, na opção de “AUTENTICAR/VALIDAR” informando o código de autenticação.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
15400345



Certificamos que contra

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

CPF: **910.192.149-53**

Data de Nascimento: **23/10/1975**

Nome da mãe: **MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 28/03/2025 às 10:56:00 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DANIEL ELIAS GARCIA**

Inscrição: **0332 4413 0981**

Zona: 092 Seção: 0269

Município: 80896 - CRICIUMA

UF: SC

Data de nascimento: 23/10/1975

Domicílio desde: 25/11/1993

Filiação: - MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA
- ANARDO RAUL GARCIA

Certidão emitida às 09:49 em 16/05/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

IX17.PYF4.PC9Ø.6KLP

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DANIEL ELIAS GARCIA**

Inscrição: **0332 4413 0981**

Zona: 092 Seção: 0269

Município: 80896 - CRICIUMA

UF: SC

Data de nascimento: 23/10/1975

Domicílio desde: 25/11/1993

Filiação: - MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA
- ANARDO RAUL GARCIA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEIA

Certidão emitida às 09:48 em 16/05/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

XDCK.SAB/.2SSP.HJ/W



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



14135830/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

OU

CPF n. 910.192.149-53

Certidão emitida em 15/05/2025, às 16:33:24 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região. Não compreende as ações originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 14/05/2025, às 05:49:28;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 14/05/2025, às 05:49:28;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14135830

Código de Validação: B5B6 DA90 FF96 C150 E3EC 2A11 A25A 3237

Data da Atualização: 14/05/2025, às 05:49:28





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



14135838/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

OU

CPF n. 910.192.149-53

Certidão emitida em 15/05/2025, às 16:34:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região. Não compreende as ações originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 14/05/2025, às 05:49:28;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 14/05/2025, às 05:49:28;
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14135838

Código de Validação: B22C 0D8B C21F 1B58 1CFB 79E7 77B9 FB3D

Data da Atualização: 14/05/2025, às 05:49:28





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS



14135846/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

OU

CPF n. 910.192.149-53

Certidão emitida em 15/05/2025, às 16:34:58 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região. Não compreende as ações originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 14/05/2025, às 05:49:28;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 14/05/2025, às 05:49:28;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14135846

Código de Validação: 83FA 31BD 3476 1387 6D2B 189B C673 9609

Data da Atualização: 14/05/2025, às 05:49:28





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA
CPF: 910.192.149-53
RG: 3172018
Nome pai: ANARDO RAUL GARCIA
Nome mãe: MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
 - e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
 - f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
 - g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 15 de Maio de 2025 às 16:15

Segunda Instância, 15 de Maio de 2025 às 16:15

Código de Autenticação: 2505-1516-1532-0292-4016

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS NEGATIVA



CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: 910.192.149-53

RG: 3172018

Nome pai: ANARDO RAUL GARCIA

Nome mãe: MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- Certidão expedida em consonância com a Lei Complementar nº 64/1990, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010.

Certidão solicitada em 15 de Maio de 2025 às 16:17

Segunda Instância, 15 de Maio de 2025 às 16:17

Código de Autenticação: 2505-1516-1729-0085-5671

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: 910.192.149-53

RG: 3172018

Nome pai: ANARDO RAUL GARCIA

Nome mãe: MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Maio de 2025 às 16:09

BELO HORIZONTE, 15 de Maio de 2025 às 16:09

Código de Autenticação: 2505-1516-0938-0513-5702

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA
CPF: 910.192.149-53
RG: 3172018
Nome pai: ANARDO RAUL GARCIA
Nome mãe: MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 15 de Maio de 2025 às 16:12

BELO HORIZONTE, 15 de Maio de 2025 às 16:12

Código de Autenticação: 2505-1516-1227-0777-5472

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: 910.192.149-53

RG: 3172018

Nome pai: ANARDO RAUL GARCIA

Nome mãe: MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 15 de Maio de 2025 às 16:04

BELO HORIZONTE, 15 de Maio de 2025 às 16:05

Código de Autenticação: 2505-1516-0504-0757-9597

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA
CPF: 910.192.149-53
RG: 3172018
Nome pai: ANARDO RAUL GARCIA
Nome mãe: MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Maio de 2025 às 16:07

BELO HORIZONTE, 15 de Maio de 2025 às 16:07

Código de Autenticação: 2505-1516-0723-0016-1847

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: 910.192.149-53

RG: 3172018

Nome pai: ANARDO RAUL GARCIA

Nome mãe: MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
- f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 15 de Maio de 2025 às 16:19

Segunda Instância, 15 de Maio de 2025 às 16:19

Código de Autenticação: 2505-1516-1945-0798-7157

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que Daniel Elias Garcia, portador da Cédula de Identidade nº 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF nº 910.192.149-53, devidamente inscrito Junta Comercial do Distrito Federal nº 97 e Junta Comercial de Minas Gerais nº 1253/2021, possui capacidade técnica e realiza leilões de bens móveis (veículos e outros bens móveis inservíveis), através da modalidade online, desde 2022 por força do contrato de nº.: 34/2021-CGAD/DLOG e aditivos.

Ademais, acrescenta-se que todos os 45 (quarenta e cinco) lotes levados a leilão em 19/01/2024, foram vendidos, resultando, assim, um percentual de 100% (cem por cento) de êxito nas vendas.

Outrossim, declaro que o leilão ocorrido, obteve a arrecadação total de **R\$ 1.194.850,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)**, bem como o contratante prestou todo assessoramento e utilizou sistema informatizado da emissão de nota fiscal eletrônica.

Por fim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possa desaboná-lo.

Belo Horizonte/BH, 21 de janeiro de 2025.

Anselmo Martins

Presidente da CNL/CGPLAM/DLOG/PF

Mat. 3.785

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANSELMO MARTINS
Data: 23/01/2025 16:54:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que **Daniel Elias Garcia**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Ceará, sob o nº. 43, portador da Cédula de Identidade nº 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF nº 910.192.149-53, Micro empresário inscrito no CNPJ sob nº 27.874.310/0001-91, através da plataforma do leiloeiro www.danielgarcialeiloes.com.br (contando com as funcionalidades de cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line de bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório de pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos) prestou serviços na qualidade de LEILOEIRO OFICIAL (alienação de bens móveis), através de pregão on-line, no dia 05/08/2024, demonstrando idoneidade pessoal e capacidade profissional.

Ademais, acrescenta-se que o único lote levado a leilão com avaliado em R\$1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais), restou arrematado resultando assim, a arrecadação total de **R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais)**, bem como o contratante prestou todo assessoramento e utilizou sistema informatizado da emissão de nota fiscal eletrônica.

Outrossim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo de nosso conhecimento que possa desaboná-lo.

Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2024.

**LUIS EDUARDO
FONTENELLE
BARROS:03175626
300**

Assinado de forma
digital por LUIS
EDUARDO FONTENELLE
BARROS:03175626300

Luis Eduardo Fontenelle Barros
Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio, respondendo

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

O senhor, **DANIEL ELIAS GARCIA**, brasileiro, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN) DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, inscrito na JUCEMG sob o n.º. 1253, portador(a) do documento de identidade n.º. 3.172.018, expedido pelo (a) IGP/SC, CPF n.º. 910.192.149-53, com endereço à Rua Araguari, N.º. 358, Loja 3, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30190-110, telefone: (31)99085-4587, Email: contato@dgleiloes.com.br, site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões por iniciativa do MUNICIPIO DE LAMIM/MG para os quais for indicado.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos deste Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o MUNICIPIO DE LAMIM/MG indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante - Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao MUNICIPIO DE LAMIM/MG nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se as de publicações; divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes da realização do leilão; confecção de panfletos, cartilhas, livretos, faixas etc; locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: O MUNICIPIO DE LAMIM/MG, responsável poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das

falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Lamin/MG, 21 de maio de 2025.




Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula nº 1253



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M8S8S-SACNH-MS448-N2WG2



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Elias Garcia (CPF 910.192.149-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M8S8S-SACNH-MS448-N2WG2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
AO MUNICIPIO DE LAMIM/MG**

Processo Licitatorio nº /2025

Credenciamento nº 01/2025

Através do presente, Eu, **DANIEL ELIAS GARCIA**, brasileiro, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN) DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, inscrito na JUCEMG sob o n.º. 1253, portador(a) do documento de identidade n.º. 3.172.018, expedido pelo (a) IGP/SC, CPF n.º. 910.192.149-53, com endereço à Rua Araguari, N.º. 358, Loja 3, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30190-110, telefone: (31)99085-4587, Email: contato@dgleiloes.com.br, site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br, declaro, sob as penas da lei, que todas as cópias de documentos apresentadas/anexadas ao presente requerimento no processo são autênticas, correspondendo fielmente aos originais. Estou ciente de que a falsidade na prestação desta declaração poderá implicar em sanções administrativas, civis e criminais, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Lamin/MG, 21 de maio de 2025.



Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula nº 1253



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UF6LX-S2U57-D7WSP-MPJBC



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Elias Garcia (CPF 910.192.149-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UF6LX-S2U57-D7WSP-MPJBC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O senhor, **DANIEL ELIAS GARCIA**, brasileiro, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN) DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, inscrito na JUCEMG sob o n.º. 1253, portador(a) do documento de identidade n.º. 3.172.018, expedido pelo (a) IGP/SC, CPF n.º. 910.192.149-53, com endereço à Rua Araguari, N.º. 358, Loja 3, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30190-110, telefone: (31)99085-4587, Email: contato@dgleiloes.com.br, site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para eventual remoção dos bens, e ter condições de oferecer aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Dispor de Site que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas online, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo real, via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
4. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues

pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.

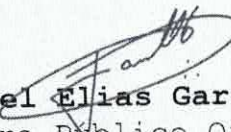
5. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

6. Possibilidade que a cada oferta, via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

7. Sistema de logística e funcionários para o acompanhamento dos arrematantes interessados em eventual visita nos dias em que antecedem o leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Lamin/MG, 21 de maio de 2025.


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula nº 1253



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5EZFS-ZP6DK-8233V-4TX82



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Elias Garcia (CPF 910.192.149-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5EZFS-ZP6DK-8233V-4TX82>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



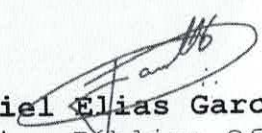
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO

O senhor, **DANIEL ELIAS GARCIA**, brasileiro, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN) DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, inscrito na JUCEMG sob o n.º. 1253, portador(a) do documento de identidade n.º. 3.172.018, expedido pelo (a) IGP/SC, CPF n.º. 910.192.149-53, com endereço à Rua Araguari, N.º. 358, Loja 3, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30190-110, telefone: (31)99085-4587, Email: contato@dgleiloes.com.br, site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Lamin/MG, 21 de maio de 2025.



Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula n.º 1253



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PB4QV-UJSDK-FFXK2-VBY4U



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Elias Garcia (CPF 910.192.149-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PB4QV-UJSDK-FFXK2-VBY4U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS 06/2025



De Milene - Destak Leilões <licitacao@destakleiloes.com.br>
Para <licitacao@lamim.mg.gov.br>
Data 2025-05-28 12:38
Prioridade Mais alta



5.2.1 Carteira Profissional de leiloeiro.pdf (~4,2 MB) 5.2.1 RG Vinicius.pdf (~995 KB) 5.2.2 CPF Vinicius.pdf (~103 KB)
5.2.3 Junta Comercial.pdf (~314 KB) 5.2.5 Antecedentes criminais estadual Vini.pdf (~166 KB) 5.2.5 Antecedentes criminais federal Vini.pdf (~41 KB)
5.3.1 FGTS Vini.pdf (~108 KB) 5.3.2 Regularidade Estadual Vini.pdf (~939 KB) 5.3.2 Regularidade Federal Vini.pdf (~78 KB)
5.3.2 Regularidade Municipal Vini.pdf (~85 KB) 5.3.3 CNDT Vini.pdf (~86 KB) 5.4.2 Atestado de capacidade.pdf (~643 KB) ANEXO III.pdf (~2,2 MB)
ANEXO IV.pdf (~2,2 MB) ANEXO IX.pdf (~2,4 MB) ANEXO V.pdf (~2,2 MB) ANEXO VI.pdf (~2,2 MB)

Prezados, boa tarde!

Desejo que estejam bem.

Venho por meio deste enviar a documentação do nosso leiloeiro Oficial Sr. Marcus Vinicius Yoshimi Uebara para o credenciamento de leiloeiros desta autarquia.

Desde já agradeço e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Desejo um ótimo restinho de semana!

Deus os abençoe! 🙏

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DO REFERIDO E-MAIL.

Atenciosamente,

destak
LEILÕES

destak
PUBLICIDADE

Site homologado pelo Tribunal de Justiça/SP

Milene Marinho

Licitações

licitacao@destakleiloes.com.br

Tel.: (11) 3107-0933 📞

R: Padre Estevão Pernet, 718 – Sala 2601

Tatuapé - São Paulo/SP

www.destakleiloes.com.br

www.destakpublicidade.com.br



JUCEMG



CARTEIRA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
Nº 637 / 1ª via

Nome

MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA

Matrícula

1359 de 21/08/2023

Assinatura do Portador:

Marcús Uebara

MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA

Presidente da JUCEMG:

Bruno Selmi Dei Falci

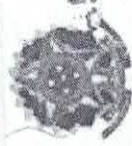
BRUNO SELMI DEI FALCI

Data Expedição:

12/09/2023

UF:

MG



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Filiação

MARIA TEREZINHA CUSTODIO UEBARA
IRINEU UEBARA

Nacionalidade

BRASILEIRO

Data de Nascimento

23/05/1981

Exercício Profissional

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Identidade

27.603.198

CPF

223.111.418-64





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD



RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"		CPF: 22311418/64 DIN: 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/04/2024	
NOME: MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA		REGISTRO GERAL: 27.603.198-2	
FILIAÇÃO: IRINEU UEBARA		REGISTRO CIVIL: SAO PAULO-SP ALTO DA MODICA 60/LV.6978/FLS.292 1107826	
MÁRIA TEREZINHA CUSTODIO UEBARA		T. ELEITOR: CTPS: SÉRIE: UF: POLEGAR DIREITO	
DATA NASCIMENTO: 23/05/1981		NIS/PIS/PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL:	
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP - SP		CENT. MILITAR:	
NACIONALIDADE: S. PAULO - SP		CNPJ: 09061255095420	
OBSERVAÇÃO:		CNS:	
			
Assinatura: MV Yoshimi Uebara		Márcio José Lopes Filho Delegado Chefe do Instituto de Identificação do Estado de São Paulo	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Segurança Pública



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
223.111.418-64

Nome
MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA

Nascimento
23/05/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
0F7A.D6FE.86BB.948C



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:06:07 do dia 07/03/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





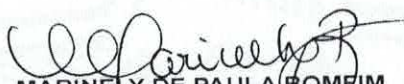
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/226.018-0, que **e MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA** inscrito no CPF/MF sob nº 223.111.418-64 é Leiloeiro Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 1359, em 21 de agosto de 2023, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Certifico, ainda, que a matrícula do citado leiloeiro no estado de Minas Gerais é suplementar, sendo a matrícula principal oriunda do Estado de São Paulo. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 03 de Abril de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C255000930483 e o código de segurança QAYh. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 03/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Secretaria da Segurança Pública

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Atestado de Antecedentes Criminais



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



Documento Informado: RG

Nome: MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA

Nº RG de SP: 27603198 - 2

Filiação: IRINEU UEBARA

MARIA TEREZINHA CUSTODIO UEBARA

Data de Nascimento: 23/05/1981



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 15/04/2025, às 12:43 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

33f08666-b835-4324-b33c-c7e8ab48b705



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 258810732025



A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de IRINEU UEBARA e MARIA TEREZINHA CUSTODIO UEBARA, nascido(a) aos 23/05/1981, natural de São Paulo-SP, CPF 223.111.418-64.

Esta certidão foi expedida em **22/05/2025** às **12:56** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 258810732025.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 80.015.29902.0-3
Razão Social: MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEHARA
Endereço: R CAMPO LARGO 1107 AP 123 / VILA BERTIOGA / SAO PAULO / SP / 03186-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051306276127009228

Informação obtida em 26/05/2025 09:12:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 223.111.418-64



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 25040381826-32

Data e hora da emissão 09/04/2025 14:35:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



POLEGAR DIREITO



NOME

AMANDA APARECIDA DA SILVA

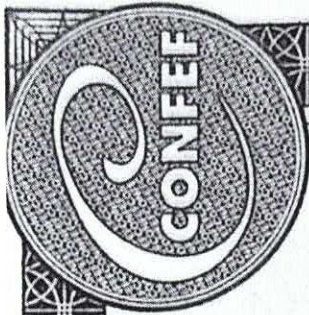
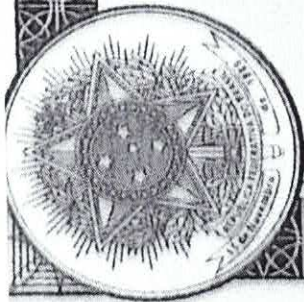
REGISTRO

057335-G/MG

Esta Cédula tem fe pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75.

Amanda Aparecida da Silva
Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Conselho Regional de Educação Física - CREF -

6

CATEGORIA

BACHAREL

EXPEDIÇÃO

VALIDADE

VIA

NASCIMENTO

07/05/2025
FILIAÇÃO

28/02/2027

1

27/10/2000

OSWALDO ADALBERTO DA SILVA

GERALDA EVANGELISTA DO CARMO SILVA

IDENTIDADE

EMISSOR

EXPEDIÇÃO

CPF

MG-22.869.695 POL. CIVIL - MG
NACIONALIDADE

07/05/2018

NATURALIDADE / UF

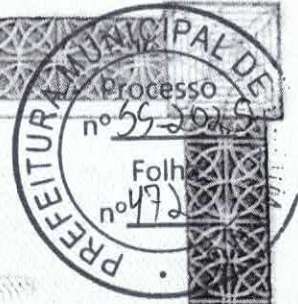
154.423.026-51

BRASILEIRA

RIO ESPERA - MG

Oswaldo Adalberto da Silva

Assinatura do Presidente do CREF





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA
CPF: 223.111.418-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:38 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **89AA.8301.AF33.1759**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0438170 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 223.111.418-64

Contribuinte: MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA

Liberação: 17/02/2025

Validade: 16/08/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.076.651-6- Início atv :28/11/2001 (R PADRE ESTEVAO PERNET, 718 - CEP: 03315-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:48:39 horas do dia 05/03/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8479B60

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA

CPF: 223.111.418-64

Certidão nº: 27116509/2025

Expedição: 16/05/2025, às 15:29:56

Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **223.111.418-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO / ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



EVOLUT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, inscrita no CNPJ sob nº 27.326.119/0001-05, na qualidade de legítima proprietária do bem em questão, e no uso de suas atribuições, etc.

CERTIFICA, que o Leiloeiro Público, Sr. **MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA**, brasileiro, casado, inscrito na JUCESP/SP nº 1406 | JUCEMG/MG nº 1359 | JUCEG/GO nº 132 | JUCERJA/RJ nº 325 | JUCISRS/RS nº 462 | JUCISC/SC nº 539, portador do CPF/MF nº 223.111.418-64, responsável técnico pela empresa denominada **DESTAK INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.688.748/0001-61, através do site www.destakleiloes.com.br, devidamente ativo e atuante, executou o serviço de realização de leilão eletrônico e presencial de bens móveis e imóveis com resultado satisfatório, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o desabone.

CERTIFICO ainda que, os serviços de catalogação, gestão, divulgação e administração do leilão já foram devidamente concluídos, e atenderam às especificações e exigências, respeitando às normas técnicas e o Decreto 21.981/32 que regula a profissão de Leiloeiro no Território da República, de forma criteriosa e eficiente.

CERTIFICO E DOU FÉ e passo a descrever as atividades realizadas pela referida empresa e leiloeiro, a saber: a) análise documental pré-leilão; b) elaboração e publicação de edital de hasta; c) intimação das partes e órgãos envolvidos na alienação; d) extração fotográfica dos bens a serem leiloados; e) catalogação e disponibilização eletrônica dos bens na plataforma própria; f) ampla divulgação para concretização das vendas; g) gestão e administração do leilão; h) lavratura de Auto de Leilão.

NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 03 de junho de 2024.

EVOLUT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
Credora Fiduciária

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Nome do Documento: Certidão de Capacidade Técnica
Código do Documento: 187412383
Tipo do Documento: Formulário (NP)
Nome do P7S: QCECT00187412383.pdf.p7s
Tamanho: 49.97 Kb
Data do Recebimento: 03/06/2024 12:45:08
Hash (SHA1): 6A653D51119742D84D7563FFACA2D58FB3128605

Documento



Assinante: DOUGLAS CAMARGO SILVA:17326957843
Data da Assinatura: 03/06/2024 12:47:57
Motivo da Assinatura: Douglas Camargo Silva

Estado da Assinatura Digital**Integridade:** ☒ Válida**ICP-Brasil:** ☒ Válida**Carimbo do Tempo:** ☒ Válido**Validação de LCR:** ☒ Válida**Informações do Certificado do Assinante**

Tipo: A3
Emitido para: DOUGLAS CAMARGO SILVA:173
E-mail: douglas@evolutfidc.com.br

Emitido por: AC VALID RFB v5
Número de Série: 1409403069815667682
Válido de: 31/05/2023 11:21:51 **até:** 31/05/2026 11:21:51

Informações do Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: ARSERPRO
Número de Serial: 27556865

Data e Hora (local): 03/06/2024 12:48:03**Data e Hora (UTC):** 03/06/2024 15:48:03**Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)****Número da LCR:** 1C3CF**Emissor:** AC VALID RFB V5**Data de efetivação:** 03/06/2024 12:19:55**Data da próxima atualização:** 03/06/2024 13:19:55

AUTO DE ARREMATACÃO – LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Aos vinte e quatro do mês de maio de 2024, nesta cidade de São Paulo, o Leiloeiro Oficial **MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA**, inscrito na JUCESP sob nº 1406, através do site www.destakleiloes.com.br, nas dependências da Destak Leilões – Destak Intermediação de Ativos e Gestão de Negócios Ltda, sito à Rua Padre Estevão Pernet, nº 718, sala 2601, realizou o Leilão Extrajudicial nos termos da Lei 9.514/1997, por determinação da Credora Fiduciária **EVOLUT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL** em face dos devedores **TOOL MASTER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, MARIA VALDA APARECIDA CAMBRIA RODRIGUES e WILSON ROBERTO RODRIGUES**, sendo comunicado que **HOUE LICITANTE**.

ARREMATANTE: DANIELA ESTEVES ZUJENAS RIBEIRO, brasileira, corretora de imóveis, inscrita no CPF/MF nº 245.723.998-24 e no RG 246780605 SSP/SP, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **ALEXANDRE IGLESIAS RIBEIRO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 130.130.168-09 e no RG 216920656 SSP/SP, residentes na Avenida Miguel Conejo, 777 – Apartamento 42B, Vila Albertina, São Paulo/SP, CEP 02731-060.

Bens I) Apartamento sob número 52, localizado no 5º andar do Edifício "Status III", situado à Rua Pedro Doll, número 269, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, com área útil de 73,73 metros quadrados, área comum de 19,90 metros quadrados, área total de 93,63 metros quadrados correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,14%. Contribuinte Municipal: 072.088.0149-5 (área maior) e atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 072.088.0410-9, e Matrícula nº 56.840 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Averbações na(s) Matrícula(s) do(s) Imóvel(is). Alienação fiduciária (R.7, registro 16/05/2022) e Consolidação da propriedade (Av.9, registro 19/02/2024).

II) Vaga de garagem sob número 45, localizada no subsolo do Edifício "Status III", situado à Rua Pedro Doll, número 269, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, com área útil de 11,00 metros quadrados, área comum de 15,90 metros quadrados, área total de 26,90 metros quadrados correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,34%. Contribuinte Municipal: 072.088.0149-5 (área maior) e atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 072.088.0461-3, e Matrícula nº 56.841 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Averbações na(s) Matrícula(s) do(s) Imóvel(is). Alienação fiduciária (R.7, registro 16/05/2022) e Consolidação da propriedade (Av.9, registro 19/02/2024).

VALOR DA ARREMATACÃO: R\$ 425.873,08 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e oito centavos).

Comissão devida ao leiloeiro no montante de 5% sobre o valor total da arrematação, a ser paga à vista:
R\$ 21.293,65 (vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

E para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELA ESTEVES ZUJENAS RIBEIRO
Data: 04/06/2024 17:49:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DANIELA ESTEVES ZUJENAS RIBEIRO
Arrematante

MARCUS VINICIUS
YOSHIMI
UEBARA:22311141864

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS YOSHIMI
UEBARA:22311141864
Dados: 2024.06.03 11:35:05 -03'00'

MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA
Leiloeiro Oficial

EVOLUT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
Credor Fiduciário / Comitente

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Nome do Documento: EXTRAJUDICIAL_AUTO_DE_ARR
Código do Documento: 187365664
Tipo do Documento: Formulário (NP)
Nome do P7S: QCECT00187365664.pdf.p7s
Tamanho: 161.41 Kb
Data do Recebimento: 03/06/2024 10:22:46
Hash (SHA1): 15910B8EC4BC75C4FF86D5209696D0A0338E09DB

Documento



Assinante: DOUGLAS CAMARGO SILVA:17326957843
Data da Assinatura: 03/06/2024 10:26:06
Motivo da Assinatura: Douglas Camargo Silva

Estado da Assinatura DigitalIntegridade: ☒ VálidaICP-Brasil: ☒ VálidaCarimbo do Tempo: ☒ VálidoValidação de LCR: ☒ Válida**Informações do Certificado do Assinante**

Tipo: A3
Emitido para: DOUGLAS CAMARGO SILVA:173
E-mail: douglas@evolutfdc.com.br

Emitido por: AC VALID RFB v5
Número de Série: 1409403069815667682
Válido de: 31/05/2023 11:21:51 até: 31/05/2026 11:21:51

Informações do Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: ARSERPRO
Número de Serial: 29387857
Data e Hora (local): 03/06/2024 10:26:12
Data e Hora (UTC): 03/06/2024 13:26:12

Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)

Número da LCR: 1C3CB
Data de efetivação: 03/06/2024 09:59:52
Emissor: AC VALID RFB V5
Data da próxima atualização: 03/06/2024 10:59:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS, BRASIL

CNPJ: 18.457.226/0001-81



CERTIDÃO / ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.457.226/0001-81, em nome do **Exmo. Prefeito Sr. ISPER SALIM CURI**, na pessoa de seu representante legal e no uso de suas atribuições, etc.

CERTIFICA, que o Leiloeiro Público, **Sr. MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA**, brasileiro, casado, inscrito na JUCESP/SP nº 1406 | JUCEMG/MG nº 1359 | JUCEG/GO nº 132 | JUCERJA/RJ nº 325 | JUCISRS/RS nº 462 | JUCISC/SC nº 539, portador do CPF/MF nº 223.111.418-64, responsável técnico pela empresa denominada **DESTAK INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.688.748/0001-61, através do site www.destakleiloes.com.br, devidamente ativo e atuante, executou o serviço de realização de leilão eletrônico e presencial de bens móveis e imóveis com resultado satisfatório, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, tendo arrematado **TODOS OS BENS A QUE LHE FOI CONFERIDO**.

CERTIFICO ainda que, os serviços de catalogação, gestão, divulgação e administração do leilão já foram devidamente concluídos, e atenderam às especificações e exigências, respeitando às normas técnicas e o Decreto 21.981/32 que regula a profissão de Leiloeiro no Território da República, de forma criteriosa e eficiente.

CERTIFICO E DOU FÉ e passo a descrever as atividades realizadas pela referida empresa e leiloeira, a saber: a) análise documental pré-leilão; b) elaboração e publicação de edital de hasta; c) intimação das partes e órgãos envolvidos na alienação; d) extração fotográfica dos bens a serem leiloados; e) catalogação e disponibilização eletrônica dos bens na plataforma própria; f) ampla divulgação para concretização das vendas; g) gestão e administração do leilão; h) expedição de Autos de Arrematação positivo e negativo; i) emissão das respectivas notas de venda; h) lavratura de Ata e Relatório final de leilão.

NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.

Santa Vitória/MG, 12 de agosto de 2024.

ISPER SALIM
CURI:04724771100

Assinado de forma digital por ISPER SALIM CURI:04724771100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=certificado digital, cn=ISPER SALIM
CURI:04724771100
Dados: 2024.08.12 14:38:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20991

Prefeitura Municipal de Santa Vitória /MG



ATA DO LEILÃO

Leilão nº 2723/2024 Leilão Público Extrajudicial

Ao dia **19 de julho do ano de 2024**, as 11:00horas, o **Leiloeiro Oficial MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA**, matriculado na JUCEMG nº 637, iniciou o leilão online através do **site www.destakleiloes.com.br**, juntamente com todos os interessados na realização do leilão, conforme determinou o Edital de Leilão Extrajudicial autorizado pela **PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA/MG**.

O Leilão Extrajudicial tem o fechamento automático dos lotes, este contendo um cronômetro retroativo que sempre que é recebido um lance nos 60 segundos finais, o relógio retroagirá novamente para 60 segundos, permitindo desta forma que os todos os interessados possam ofertar seus lances, sendo fechado cada lote individualmente e forma gradativa a medida que se encerra a disputa.

Terminado todos os lotes, o Leiloeiro Oficial comunicou formalmente os licitantes vencedores através do e-mail cadastrado no portal da **Destak Leilões**.

Os pagamentos dos lances vencedores foram efetuados por transferência bancária ou depósito bancário diretamente na conta da **PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA/MG**, e o pagamento da Comissão devida de 5% na conta do Leiloeiro Oficial, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para efetuar a operação após o término do leilão, nos termos do §11 do Edital, sendo obrigatório o envio dos comprovantes de pagamento via e-mail.

A retirada dos bens arrematados será efetivada após a comprovação do pagamento total (lote e comissão) e alinhada entre o Comitente (Prefeitura) e Arrematante.

Os lotes foram vendidos nas condições e estados em que se encontram, não sendo aceito qualquer reclamação posterior a arrematação, conforme informações contidas no Edital.



1. Relação de bens arrematados:

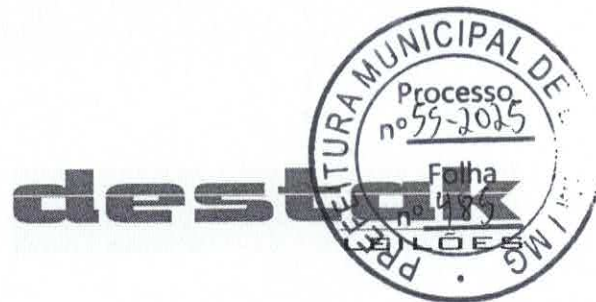
Lote	Título	Avaliação/Mínimo	Valor do lance	Arrematante
001	FIAT FIORINO UNIVIDAS	R\$ 3000,00	R\$ 5800,00	GABRIEL SILVA SANTOS
002	TRATOR VALMET VALTRA 785	R\$ 25000,00	R\$ 48000,00	HEITOR HENRIQUE DA SILVA
003	TRATOR LS PLUS 80	R\$ 30000,00	R\$ 34000,00	DAVI AVENILO DA SILVEIRA
004	FIAT STRADA FLEX	R\$ 4500,00	R\$ 16400,00	DAVI AVELINO DA SILVEIRA
005	FIAT DOBLÔ ROTAN	R\$ 3000,00	R\$ 9000,00	DAVI AVENILO DA SILVEIRA
006	CITROEN JUMPER	R\$ 15000,00	R\$ 41100,00	VANDERLEI MOLINA BRAVO
007	KOMBI VOLKSWAGEN	R\$ 10000,00	R\$ 17500,00	ROGERIO GUERRA
008	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	R\$ 80000,00	R\$ 120000,00	WILLIAN JEFFERSON AGUILAR
009	VAN DUCATO FIAT	R\$ 23000,00	R\$ 53000,00	SERGIO LUIZ DA SILVA
010	VAN FIAT DUCATO	R\$ 50000,00	R\$ 98500,00	SERGIO ANTONIO FERRARI
011	FIAT UNO ECONOMY	R\$ 5000,00	R\$ 11700,00	GABRIEL SILVA SANTOS
012	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	R\$ 4000,00	R\$ 12300,00	MATEUS ALVES FLORÊNCIO
013	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	R\$ 2500,00	R\$ 7000,00	GABRIEL SILVA SANTOS
014	FIAT FIORINO FURGÃO	R\$ 4000,00	R\$ 12600,00	SERGIO LUIZ DA SILVA
015	FIAT UNO MILLE FIRE	R\$ 2000,00	R\$ 4800,00	PAULO HERCILIO GARCIA
016	FIAT DOBLO ROTAN	R\$ 2000,00	R\$ 10000,00	KAYNNÃ OLIVEIRA MAIA FARIAS



destak



017	AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ	R\$ 15000,00	R\$ 16500,00	TRIAMC TRIANGULO SERVIÇOS PEÇAS E CAMINHOES LTDA
018	FIAT UNO MILLE ECONOMY	R\$ 2000,00	R\$ 7700,00	DAVI AVELINO DA SILVEIRA
019	VAN CITROEN JUMPER	R\$ 40000,00	R\$ 62800,00	ADRIANO GIMENEZ FERREIRA
020	RETROESCAVADEIRA JCB	R\$ 50000,00	R\$ 104000,00	GISLAYNE APARECIDA GOMES FERNANDES
021	SUCATA CAMINHÃO PIPA F14.000	R\$ 3000,00	R\$ 35100,00	BORTOLATTO PEÇAS E ACESS. LTDA ME
022	SUCATA VW NOVA SAVEIRO	R\$ 500,00	R\$ 3850,00	VICTOR PAULO BARRETO DE OLIVEIRA
023	SUCATA VW NOVA SAVEIRO CS	R\$ 600,00	R\$ 8350,00	VICTOR PAULO BARRETO DE OLIVEIRA
024	SUCATA FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	R\$ 500,00	R\$ 2500,00	VICTOR PAULO BARRETO DE OLIVEIRA
025	SUCATA FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8	R\$ 500,00	R\$ 4600,00	VICTOR PAULO BARRETO DE OLIVEIRA
026	SUCATA NISSAN NEW MARCH 16S	R\$ 500,00	R\$ 3650,00	VICTOR PAULO BARRETO DE OLIVEIRA
027	SUCATA FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	R\$ 400,00	R\$ 3090,00	DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS
028	SUCATA VAN CITROEN JUMPER M35LH	R\$ 600,00	R\$ 6150,00	VICTOR PAULO BARRETO DE OLIVEIRA
029	SUCATA CAMINHÃO F 4000	R\$ 800,00	R\$ 2500,00	VICTOR PAULO BARRETO DE OLIVEIRA
030	SUCATA FIAT UNO VIVACE 1.0	R\$ 400,00	R\$ 6150,00	VICTOR PAULO BARRETO DE OLIVEIRA
031	SUCATA FIAT/DOBLÔ GREENCAR	R\$ 100,00	R\$ 210,00	AUTO PECAS TUBARAO LTDA
032	Sucatas e Ferragem 2.500KG	R\$ 650,00	R\$ 3250,00	RJ STEEL IND E COM PROD. SIDERURGICOS EIRELI
033	DISTRIBUIDOR DE ADUBO	R\$ 3000,00	R\$ 4050,00	HELLENN KELLENN FERNANDES LEITE
034	COLHEDORA DE FORRAGEM	R\$ 2000,00	R\$ 2800,00	VINICIUS PINHEIRO DOS SANTOS
035	MOTONIVELADORA DE ARRASTO	R\$ 7000,00	R\$ 23500,00	DIEGO BRÁS OLIVEIRA CAIXETA



2. Inadimplência do lance ofertado:

Dos lotes arrematados houve 03 arrematantes que não realizaram o pagamento do lance vencedor após o tempo determinado em edital, sendo os lotes repassados a outros participantes interessados, devidamente cadastrados e habilitados, porém valores distintos ao lance vencedor, sendo descrito com nome e valor arrematado abaixo:

LOTE	BEM	ARREMATANTE INADIMPLENTE	LANCE OFERTADO	ARREMATANTE ADQUIRENTE	LANCE DECLARADO VENCEDOR
003	TRATOR LS PLUS 80	ADRIANO GIMENEZ FERREIRA	R\$ 64.000,00	DAVI AVENILO DA SILVEIRA	R\$ 34.000,00
005	FIAT DOBLÔ ROTAN	PÂMELA REGINA ALEXANDRE SOUZA	R\$ 17.000,00	DAVI AVENILO DA SILVEIRA	R\$ 9.000,00
008	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	ARTHUR RODRIGUES DA SILVA	R\$ 146.500,00	WILLIAN JEFFERSON AGUILAR	R\$ 120.000,00

3. Resultado final do leilão:

Assim sendo, este leiloeiro declara que levou a leilão público extrajudicial os 35 bens descritos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência publicados pela Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG, havendo a arrematação de todos os bens oferecidos pelo valor total de **R\$ 802.450,00** (oitocentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) e comissão devida ao leiloeiro no valor total de **R\$ 40.122,50** (quarenta mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos) o qual dá plena e total quitação.

4. Quadro geral:

Quantidade de bens ofertados: 35
Quantidade de bens arrematados: 35
Porcentagem de bens arrematados: 100%
Avaliação total dos bens ofertados: R\$ 390.550,00
Valor total arrecadado: R\$ 802.450,00
Porcentagem de valores arrecadados acima da avaliação: 105%



destak
LEILÕES



5. Considerações finais:

Declaro que o leilão fora realizado nos termos propostos, conforme constou no Edital de Leilão Público Extrajudicial sem intercorrências ou faltas que o desabone.

Nada havendo recurso pendente, estando todos de acordo, a presente ata foi encerrada, sendo o que coube constar.

MARCUS

VINICIUS YOSHIMI

UEBARA:2231114

1864

Assinado de forma
digital por MARCUS

VINICIUS YOSHIMI

UEBARA:22311141864

Dados: 2024.07.31

16:11:12 -03'00'

MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA

Leiloeiro Oficial

PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA/MG

Comitente Vendedora

AUTO DE ARREMATAÇÃO – LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2024, nesta cidade de São Paulo, o Leiloeiro Oficial **MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA**, inscrito na JUCESP sob nº 1406, através do site www.destakleiloes.com.br, nas dependências da Destak Leilões – Destak Intermediação de Ativos e Gestão de Negócios Ltda, sito à Rua Padre Estevão Pernet, nº 718, sala 2601, realizou o Leilão Extrajudicial nos termos da Lei 9.514/1997, por determinação da Credora Fiduciária **SACRAMENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** em face do devedor **CLEBER JANDERSON PEREIRA REIS**, sendo comunicado que **HOUVE LICITANTE**.

ARREMATANTE: ELIERCE BARBOZA DE SOUZA, brasileiro, atleta profissional, inscrito no CPF/MF nº 033.442.791-65 e no RG 4976965 SSP/GO, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 025.004.461-74 e no RG 5189065 PC/GO, residentes na Avenida Coronel Joaquim Montenegro, nº 117 – Apartamento 153, Aparecida, Santos/SP, CEP 11035-001.

Bem – Apartamento nº 910, localizado no 9º pavimento, do Edifício Condomínio Mirante 360, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 07, possui área privativa total de 66,728m², área comum total de 41,398m², já incluído o direito de utilização de 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, sujeita ao auxílio de manobristas, perfazendo a área total de 108,126m² e fração ideal de terreno de 0,0054536. Cadastro de Contribuinte Municipal: 63.003.008.050, e Matrícula nº 58.289 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP.

VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 537.368,06 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

Comissão devida ao leiloeiro no montante de 5% sobre o valor total da arrematação, a ser paga à vista: R\$ 26.868,41 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

E para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Documento assinado digitalmente
LUCIANE GUIDA JOSÉ
Data: 26/08/2024 11:43:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIERCE BARBOZA DE SOUZA

Arrematante

p.p Luciane Guida José – CPF/MF 326.461.578-57

**MARCUS VINICIUS
YOSHIMI**

UEBARA:22311141864

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS YOSHIMI
UEBARA:22311141864

Dados: 2024.08.30 14:08:19 -03'00'

MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA

Leiloeiro Oficial

WALTER SOUZA

VIOLLA:30185227880

Assinado de forma digital por WALTER
SOUZA VIOLLA:30185227880

Dados: 2024.08.30 13:57:05 -03'00'

SACRAMENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Credor Fiduciário / Comitente

ATA DO LEILÃO

Leilão Extrajudicial de Alienação Fiduciária Lei nº 9.514/97

Ao dia **23 de agosto do ano de 2024**, as 15:00 horas, o **Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius Yoshimi Uebara** matriculado na **JUCESP nº 1406**, realizou o leilão online através do **site www.destakleiloes.com.br**, juntamente com todos os interessados na realização do leilão, conforme determinou o Edital de Leilão Extrajudicial autorizado pela **comitente OPEA SECURITIZADORA S.A.**

Finalizado o Primeiro Leilão no horário previsto o Leiloeiro Oficial deu por encerrado o certame, comunicando formalmente o licitante vencedor através do e-mail cadastrado no portal da **Destak Leilões**.

Ressaltou que o pagamento deste leilão seria efetuado por transferência bancária ou depósito bancário, diretamente na conta da comitente **SACRAMENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e o pagamento da Comissão devida diretamente na conta do Leiloeiro Oficial tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para efetuar a operação, nos termos do §7 do Edital de Leilão Extrajudicial, devendo enviar os comprovantes de pagamento via e-mail.

Reforçou ainda que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) nas condições em que se encontram, não se aceitando qualquer reclamação posterior a arrematação, e demais informações contidas no Edital.

Esclarecendo que, o leilão sendo na modalidade eletrônica, ele tem o fechamento automático, tem um cronômetro de tempo para dar lances, permitindo desta forma que os clientes possam dar lances a medida que ainda haja disputa, e vai sendo fechado de forma gradativa, até o último lote.

Com arrecadação total de R\$ 537.368,06 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

Assim fora arrematado o seguinte bem:

MATRÍCULA	Imóvel objeto da 58.289 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP.
DESCRIÇÃO	Apartamento nº 910, localizado no 9º pavimento, do Edifício Condomínio Mirante 360, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 07, possui área privativa total de 66,728m², área comum total de 41,398m², já incluído o direito de utilização de 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, sujeita ao auxílio de manobristas, perfazendo a área total de 108,126m² e fração ideal de terreno de 0,0054536. Cadastro de Contribuinte Municipal: 63.003.008.050, e Matrícula nº 58.289 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP.
AVERBAÇÃO	Venda e Compra (R.04, registro 07/05/2021). Alienação fiduciária (R.05, registro 07/05/2021) e Consolidação da propriedade (Av.06, registro 26/07/2024).

Realizados os pagamentos devidos, assinado o Auto de Arrematação pelo Arrematante, pela Comitente e pelo Leiloeiro, não havendo recurso pendente, estando todos de acordo, a presente ata foi encerrada, sendo o que coube constar.

MARCUS VINICIUS
YOSHIMI
UEBARA:2231114
1864

Assinado de forma digital
por MARCUS VINICIUS
YOSHIMI
UEBARA:22311141864
Dados: 2024.08.30
14:18:55 -03'00'

MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA
Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 1406



ANEXO III
PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O senhor Marcus Vinicius Yoshimi Uebara, leiloeiro, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do sob o nº 1359, identidade civil nº 27.603.198-2, CPF nº 223.111.418-64, com endereço profissional na rua Padre Estevão Pernet Nº 718, Sala 2601, Tatuapé, São Paulo/SP – CEP: 03315-000, doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Credenciamento nº 06/2025, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

São Paulo em 26 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS
YOSHIMI
UEBARA:22311141864

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS YOSHIMI
UEBARA:22311141864
Dados: 2025.05.26 14:53:19
-03'00'

Marcus Vinicius Yoshimi Uebara
CPF Nº 223.111.418-64
JUCEMG Nº 1359



ANEXO IV TERMO DE COMPROMISSO

O senhor Marcus Vinicius Yoshimi Uebara, leiloeiro, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 1359, identidade civil nº 27.603.198-2, CPF/MF nº 223.111.418-64, com endereço profissional na rua Padre Estevão Pernet Nº 718, Sala 2601, Tatuapé, São Paulo/SP – CEP: 03315-000, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões por iniciativa do MUNICIPIO DE LAMIM/MG para os quais for indicado.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos deste Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o MUNICIPIO DE LAMIM/MG indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante - Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao MUNICIPIO DE LAMIM/MG nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se as de publicações;



divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes da realização do leilão; confecção de panfletos, cartilhas, livretos, faixas etc; locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: O MUNICIPIO DE LAMIM/MG, responsável poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo em 26 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS
YOSHIMI
UEBARA:22311141864

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS YOSHIMI
UEBARA:22311141864
Dados: 2025.05.26 14:53:53
-03'00'

Marcus Vinicius Yoshimi Uebara
CPF Nº 223.111.418-64
JUCEMG Nº 1359

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

AO MUNICIPIO DE LAMIM/MG
PROCESSO LICITATORIO Nº /2025
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025



Eu, Marcus Vinicius Yoshimi Uebara, portador do RG nº 27.603.198-2 e CPF Nº 223.111.418-64, sediado na Rua Padre Estevão Pernet Nº 718, Sala 2601, Tatuapé, São Paulo/SP – CEP: 03315-000, declaro, sob as penas da lei, que todas as cópias de documentos apresentadas/anexadas ao presente requerimento no processo são autênticas, correspondendo fielmente aos originais.

Estou ciente de que a falsidade na prestação desta declaração poderá implicar em sanções administrativas, civis e criminais, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

São Paulo em 26 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS
YOSHIMI
UEBARA:22311141864

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS YOSHIMI
UEBARA:22311141864
Dados: 2025.05.26 14:55:32 -03'00'

Marcus Vinicius Yoshimi Uebara
CPF Nº 223.111.418-64
JUCEMG Nº 1359

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA



O senhor Marcus Vinicius Yoshimi Uebara, (leiloeiro, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 1359, identidade civil nº 27.603.198-2, CPF nº 223.111.418-64, com endereço profissional na rua Padre Estevão Pernet Nº 718, Sala 2601, Tatuapé, São Paulo/SP – CEP: 03315-000, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para eventual remoção dos bens, e ter condições de oferecer aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Dispor de Site que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo real, via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
4. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e- mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
5. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
6. Possibilidade que a cada oferta, via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
7. Sistema de logística e funcionários para o acompanhamento dos arrematantes interessados em eventual visita nos dias em que antecedem o leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo em 26 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS
YOSHIMI
UEBARA:22311141864
Marcus Vinicius Yoshimi Uebara
CPF Nº 223.111.418-64
JUCEMG Nº 1359

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS YOSHIMI
UEBARA:22311141864
Dados: 2025.05.26 14:54:38 -03'00'

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO



O senhor Marcus Vinicius Yoshimi Uebara, leiloeiro, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 1359, identidade civil nº 27.603.198-2, CPF nº 223.111.418-64, com endereço profissional na rua Padre Estevão Pernet Nº 718, Sala 2601, Tatuapé, São Paulo/SP – CEP: 03315-000, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e

Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo em 26 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS
YOSHIMI
UEBARA:22311141864

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS YOSHIMI
UEBARA:22311141864
Dados: 2025.05.26 14:55:06
+03'00'

Marcus Vinicius Yoshimi Uebara
CPF Nº 223.111.418-64
JUCEMG Nº 1359

Encaminhamento de Documentação para Credenciamento Nº 06/2025



De Gustavo Costa <gustavocostaleiloeiro@gmail.com>

Para <licitacao@lamim.mg.gov.br>

Data 2025-05-27 11:01



DOC. G - LAMIM.pdf (~1,9 MB)

Prezados, boa tarde.

Encaminhamos, em anexo, a documentação do Leiloeiro Oficial **Gustavo Costa Aguiar Oliveira**, para fins de credenciamento no:

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2025
- CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

Conforme estabelecido no item: "6.2. Os documentos de habilitação devem ser enviados, via email para o endereço "licitacao@lamim.mg.gov.br". Os anexos poderão ser assinados digitalmente."

Dessa forma, informamos que a documentação está sendo enviada em conformidade com as exigências do edital.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

DATA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.917.583 DATA DE EMISSÃO 28/11/2014

HOMENOME GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA

RENOME ROGERIO AGUIAR OLIVEIRA

ZULARA COSTA AGUIAR OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 12/8/1976

BELO HORIZONTE-MG CAS. LV-260 FL-76

BELO HORIZONTE-MG 003637266-83

PIC 7205

LEIDIA ALESSANDRO ROQUE ASSINANTE DO EMPFIS

IBIN 7.116 DE 20003

2.414

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONTEGEMINIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte 21/03/2023.

Selo de Consulta GOL68228

Cód. Seg. 9310.6668.9190.7941

Quantidade de Atos Praticados 00001

Atos praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI - Escrevente Autorizado

Emol: R\$7.44 - T.F.J: R\$ 2.31 - Valor Final: R\$ 9.75 - ISS: R\$ 0.36

Consulte a validade deste Selo no site: www.tjmg.org.br



Nº DA ETIQUETA ABW06301



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
003.637.266-83

Nome
GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA

Nascimento
12/08/1976

CÓDIGO DE CONTROLE
A2D1.6E93.4F86.1BFA



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:35:29 do dia 17/12/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **003.637.266-83**

Nome: **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **12/08/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/06/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:36:47** do dia **17/12/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FC4C.A7A0.CD7D.08E2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

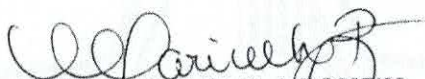


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/257.460-5, que **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA** inscrito no CPF/MF sob nº 003.637.266-83 é Leiloeiro Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 507, em 29 de novembro de 2002, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e encontra-se em pleno exercício de suas atividades, conforme documentos comprobatórios apresentados, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 16 de Abril de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 244081752025



A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ROGERIO AGUIAR OLIVEIRA e JUCARA COSTA AGUIAR OLIVEIRA, nascido(a) aos 12/08/1976, natural de Belo Horizonte-MG, CI 7917583 ssp MG, CPF 003.637.266-83.

Esta certidão foi expedida em **25/04/2025** às **15:21** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 244081752025.

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA

Registro Geral: MG - 7917583

Nome do Pai: ROGERIO AGUIAR OLIVEIRA

Nome da Mãe: JUCARA COSTA AGUIAR OLIVEIRA

Data de Nascimento: 12/08/1976

Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 17 h. 27 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 01/04/2025

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 29730898

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.014.67603.0-8
Razão Social: GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA
Endereço: R GRAO PARA 1010 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-341

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2025 a 07/06/2025

Certificação Número: 2025050904181408049930

Informação obtida em 23/05/2025 09:59:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA
CPF: 003.637.266-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

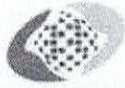
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:05 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **FE8B.6076.666D.A42E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI
Nº 1466257

NIT: 1.166.758.135-4

Contribuinte: GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em 17/12/2024 .

Válida até 15/06/2025 .

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/04/2025CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
08/07/2025

NOME: GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 003.637.266-83

LOGRADOURO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO

NÚMERO: 1650

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CARMO

CEP: 30330000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000864554832





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA FISICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEGKNKNOK**

Documento/Certidão nº **30.984.788** Exercício: **2025**

Emissão em: **08/05/2025**

Requerimento em: **11:20:32**

Validade: **07/06/2025**

Nome: **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA**

CPF: **003.637.266.83**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA FISICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEGKNKNOK**

Certidão nº **30.984.788** Exercício: **2025**

Emissão em: **08/05/2025**

Requerimento em: **11:20:32**

Validade: **07/06/2025**

Nome: **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA**

CPF: **003.637.266.83**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCJNHNQKK**

Documento/Certidão nº **30.984.884** Exercício: **2025**

Emissão em: **08/05/2025**

Requerimento em: **11:23:07**

Validade: **07/06/2025**

Nome: **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA**

CPF: **003.637.266.83**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCJNHNQKK**

Certidão nº **30.984.884** Exercício: **2025**

Emissão em: **08/05/2025**

Requerimento em: **11:23:07**

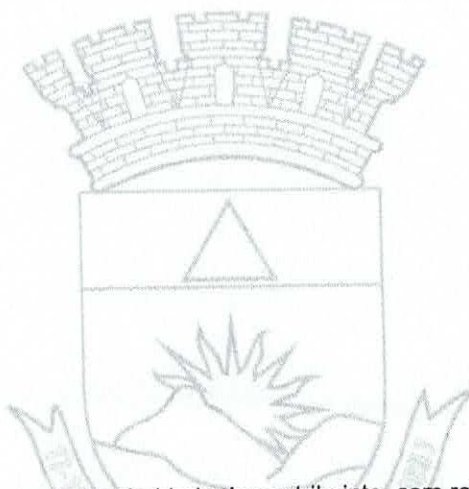
Validade: **07/06/2025**

Nome: **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA**

CPF: **003.637.266.83**

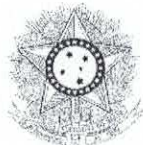
Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.647.365/001-X		CPF 003.637.266-83	DATA DE INÍCIO 11/12/2002	DATA EMISSÃO 11/03/2025
NOME GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA				
LOGRADOURO AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO			NÚMERO 1650	
COMPLEMENTO LOJA 41		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO		CEP 30330-062
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	ÁREA UTILIZADA 168	REGIONAL CENTRO-SUL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CBO - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES 3544-05 LEILOEIRO				



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento. Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND. Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários - CMC, quando acompanhado do respectivo ato Constitutivo ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30(trinta) dias após ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art.7 da Lei 7.378/97.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA

CPF: 003.637.266-83

Certidão nº: 86788036/2024

Expedição: 17/12/2024, às 11:57:40

Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **003.637.266-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA



Certidão n. **976428/2025**

Expedição: **22/05/2025 10h06min43s**

Código de autenticidade: **82AH.7CK3**

Válida até **21/06/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **003.637.266-83**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS



- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 10h06min44s de 22/05/2025;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 10h06min44s de 22/05/2025;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 00h56min24s de 22/05/2025;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 00h56min24s de 22/05/2025.

Nome:
GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA



Matrícula:
507 em 29/11/2002

Assinatura do Portador:

Presidente da JUCEMG:

João Donaldo Bittencourt Júnior

Data Expedição: UF:
25/07/2016 MG



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
CARTEIRA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL Nº 500 / 1ª via

Filiação:

Rogério Aguiar Oliveira

Juara Costa Aguiar Oliveira

Nacionalidade:

Brasileiro

Data de Nascimento:

12/08/1976

Exercício Profissional:

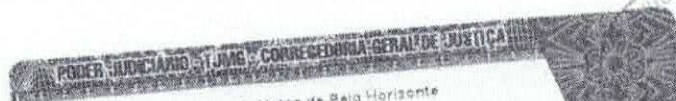
Leiloeiro Público Oficial

Identidade:

MG-7.917.583 - PC/MG

CPF:

003.637.266-83



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 02/12/2024.

Selo de Consulta:
Cod. Seg.:

W172388
6730 6071.3707 9581

Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI
Escritor Autorizado

Emol: R\$7,80 - T.J. R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37



Nº DA
ETIQUETA
A08748874



CNC | Fecomércio MG
Sindicatos Empresariais | Sen

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: 016/2024-CT-529

Atestamos para os devidos fins que o Leiloeiro Público Oficial **GUSTAVO COSTA AGUIAR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 003.637.266-83, matrícula JUCEMG nº 507, residente e domiciliado à Rua: Conselheiro Andrade Figueira, nº 93, apto 201, Bairro: Gutierrez, Belo Horizonte / MG – CEP 30.441-153, prestou os serviços de leiloeiro oficial para realização dos leilões de bens móveis de propriedade do Sesc em Minas, de forma online em tempo real, realizado em recinto e sistema providenciados pelo **CONTRATADO**, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento e Termo de Referência da contratação, parte integrante do instrumento, independente de transcrição:

- Leilão público nº 0002/2023
- Forma de Contratação: Credenciamento Nº 0241/2022
- Objeto: Alienação de mobiliários inservíveis do Sesc em Minas
- Data do Leilão: Início dos lances no dia 28/07/2023 a partir das 14:00 horas, e término em 04/08/2023
- Modalidade do leilão: Online
- Local: Site www.gpleiloes.com.br

Observação: Foram ofertados 59 lotes, sendo que, após a realização do leilão foram alienados 53 lotes. Valor total de arrematação **R\$183.480,00** (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais).

A contratação ocorreu através do Pedido de Compra nº003555, oriundo do certame Credenciamento nº 0241/2022, processo administrativo nº004005-00799, cuja vigência teve início em 12/05/2023, para o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SESC MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.643.856/0001-73, sediada na Rua Tupinambás, nº 956, Bairro: Centro, Belo Horizonte/MG. Informamos que até a presente data não identificamos fato que desabone o Sr. Leiloeiro quanto aos serviços prestados.

Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO SOARES MORAIS
Data: 06/02/2024 14:17:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC MINAS

CNPJ 03.643.856/0001-73

MARCO ANTÔNIO SOARES MORAIS

GERENTE ADMINISTRATIVO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São José da Varginha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São José, 10 - Centro, São José da Varginha - MG, 35694-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.882/0001-00, no uso de suas atribuições, a pedido do interessado para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos.

ATESTA

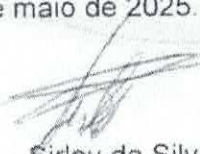
Que o Leiloeiro Oficial Gustavo Costa Aguiar, matriculado na JUCEMG sob o nº 507, realizou leilão para aquele conforme detalhado a seguir:

- ☐ Objeto: Veículos e bens móveis.
- ☐ Data de vigência do leilão: De 15/05/2024 até 22/05/2024.
- ☐ Modalidade do Leilão: On-line.
- ☐ Observação: Foram ofertados 19 lotes, sendo que, após a realização do leilão foram alienados 22 lotes (86%)

Acrescentamos ainda, que o leiloeiro demonstrou idoneidade e capacidade profissional, cumprindo o prazo de execução dos serviços, atendendo de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que o desabone até a presente data.

Por ser verdade afirmo o presente.

São José da Varginha/MG, 12 de maio de 2025.


Sirley da Silva de Oliveira

Prefeito Interino Municipal de São José da Varginha



Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA
Estado de Minas Gerais
LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO
JUCEMG Nº 507 DE 29/11/2002



ANEXO III

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Minas Gerais sob o n.º 507, identidade civil n.º 7.917.583, CPF/MF n.º 003.637.266-83, com endereço profissional na Av. Nossa Senhora do Carmo Nº 1650, Carmo, Belo Horizonte/MG – 30.330-000, telefone 31 2117-9001, e-mail: gustavocostaleiloeiro@gmail.com, doravante denominado LEILOEIRO.

DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Credenciamento nº 06/2025, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

GUSTAVO COSTA
AGUIAR

OLIVEIRA:00363726683

Assinado de forma digital por
GUSTAVO COSTA AGUIAR
OLIVEIRA:00363726683
Dados: 2025.05.27 10:40:22 -03'00'

Gustavo Costa Aguiar Oliveira
Leiloeiro Oficial – Mat. JUCEMG Nº 507.

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO



O Senhor Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Minas Gerais sob o n.º 507, identidade civil n.º 7.917.583, CPF/MF n.º 003.637.266-83, com endereço profissional na Av. Nossa Senhora do Carmo Nº 1650, Carmo, Belo Horizonte/MG – 30.330-000, telefone 31 2117-9001, e-mail: gustavocostaleiloeiro@gmail.com, doravante denominado LEILOEIRO.

Firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões por iniciativa do MUNICIPIO DE LAMIM/MG para os quais for indicado.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos deste Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o MUNICIPIO DE LAMIM/MG indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante - Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.



CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao MUNICIPIO DE LAMIM/MG nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se as de publicações; divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes da realização do leilão; confecção de panfletos, cartilhas, livretos, faixas etc; locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: O MUNICIPIO DE LAMIM/MG, responsável poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

**GUSTAVO COSTA
AGUIAR**

OLIVEIRA:00363726683

Assinado de forma digital por
GUSTAVO COSTA AGUIAR
OLIVEIRA:00363726683
Dados: 2025.05.27 10:42:13 -03'00'

Gustavo Costa Aguiar Oliveira
Leiloeiro Oficial – Mat. JUCEMG Nº 507.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA



O Senhor Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, na forma do Decreto, n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Minas Gerais sob o n.º 507, identidade civil n.º 7.917.583, CPF/MF n.º 003.637.266-83, com endereço profissional na Av. Nossa Senhora do Carmo Nº 1650, Carmo, Belo Horizonte/MG – 30.330-000, telefone 31 2117-9001, e-mail: gustavocostaleiloeiro@gmail.com, doravante denominado LEILOEIRO.

Declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para eventual remoção dos bens, e ter condições de oferecer aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Dispor de Site que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo real, via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
4. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
5. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
6. Possibilidade que a cada oferta, via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
7. Sistema de logística e funcionários para o acompanhamento dos arrematantes interessados em eventual visita nos dias em que antecedem o leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

GUSTAVO COSTA

AGUIAR

OLIVEIRA:00363726683

Assinado de forma digital por
GUSTAVO COSTA AGUIAR
OLIVEIRA:00363726683
Dados: 2025.05.27 10:42:44 -03'00'

Gustavo Costa Aguiar Oliveira

Leiloeiro Oficial – Mat. JUCEMG Nº 507.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO



O Senhor Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Minas Gerais sob o n.º 507, identidade civil n.º 7.917.583, CPF/MF n.º 003.637.266-83, com endereço profissional na Av. Nossa Senhora do Carmo Nº 1650, Carmo, Belo Horizonte/MG – 30.330-000, telefone 31 2117-9001, e-mail: gustavocostaleiloeiro@gmail.com, doravante denominado LEILOEIRO. Considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

GUSTAVO COSTA

AGUIAR

OLIVEIRA:00363726683

Assinado de forma digital por
GUSTAVO COSTA AGUIAR
OLIVEIRA:00363726683
Dados: 2025.05.27 10:43:00 -03'00'

Gustavo Costa Aguiar Oliveira

Leiloeiro Oficial – Mat. JUCEMG Nº 507.

GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA

Estado de Minas Gerais

LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO

JUCEMG Nº 507 DE 29/11/2002

ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO



O Senhor Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Minas Gerais sob o n.º 507, identidade civil n.º 7.917.583, CPF/MF n.º 003.637.266-83, com endereço profissional na Av. Nossa Senhora do Carmo Nº 1650, Carmo, Belo Horizonte/MG – 30.330-000, telefone 31 2117-9001, e-mail: gustavocostaleiloeiro@gmail.com, doravante denominado LEILOEIRO.

Se declara ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital de Credenciamento Nº 06/2025, se comprometendo a atender dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do instrumento contratual, quando for convocado.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

GUSTAVO COSTA
AGUIAR

OLIVEIRA:00363726683

Assinado de forma digital por
GUSTAVO COSTA AGUIAR
OLIVEIRA:00363726683
Dados: 2025.05.27 10:43:17
-03'00'

Gustavo Costa Aguiar Oliveira
Leiloeiro Oficial – Mat. JUCEMG Nº 507.

AO MUNICIPIO DE LAMIM/MG

Processo Licitatorio nº /2025

Credenciamento nº 01/2025.



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

O Senhor Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Minas Gerais sob o n.º 507, identidade civil n.º 7.917.583, CPF/MF n.º 003.637.266-83, com endereço profissional na Av. Nossa Senhora do Carmo Nº 1650, Carmo, Belo Horizonte/MG – 30.330-000, telefone 31 2117-9001, e-mail: gustavocostaleiloeiro@gmail.com, doravante denominado LEILOEIRO.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as cópias de documentos apresentadas/anexadas ao presente requerimento no processo são autênticas, correspondendo fielmente aos originais.

Estou ciente de que a falsidade na prestação desta declaração poderá implicar em sanções administrativas, civis e criminais, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

GUSTAVO COSTA AGUIAR
OLIVEIRA:00363726683

Assinado de forma digital por
GUSTAVO COSTA AGUIAR
OLIVEIRA:00363726683
Dados: 2025.05.27 10:42:28 -03'00'

Gustavo Costa Aguiar Oliveira
Leiloeiro Oficial – Mat. JUCEMG Nº 507.

Encaminhamento de Documentação para Credenciamento Nº 06/2025



De PASCHOAL COSTA <paschoalleiloeiro@gmail.com>

Para <licitacao@lamim.mg.gov.br>

Data 2025-05-27 11:43

DOC. P - LAMIM.pdf (~1,8 MB)



Prezados, boa tarde.

Encaminhamos, em anexo, a documentação do Leiloeiro Oficial **Paschoal Costa Neto**, para fins de credenciamento no:

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2025
- CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

Conforme estabelecido no item: "6.2. Os documentos de habilitação devem ser enviados, via email para o endereço "licitacao@lamim.mg.gov.br". Os anexos poderão ser assinados digitalmente."

Dessa forma, informamos que a documentação está sendo enviada em conformidade com as exigências do edital.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ver reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe Belo Horizonte, 25/02/2024.

Selo de Consulto HNU38564
Cód. Seg. 1294 4706 6434 4215

Quantidade de Atas Praticadas: 25781
Ata(s) praticada(s) por NILZA DAS GRACAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7,80 - Tfu: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

Consulte o valor da taxa Selo no site Paju da Justiça



Nº DA ETIQUETA ACU073974



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
012.596.846-95

Nome
PASCHOAL COSTA NETO

Nascimento
28/06/1980

CÓDIGO DE CONTROLE

85C1.B52A.0A21.90FD



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:43:59 do dia 17/12/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **012.596.846-95**

Nome: **PASCHOAL COSTA NETO**

Data de Nascimento: **28/06/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/09/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:56:35** do dia **17/12/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3679.D138.25CD.10A4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

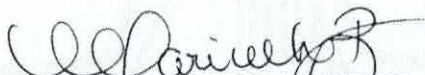


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/257.019-7, que **PASCHOAL COSTA NETO** inscrito no CPF/MF sob nº 012.596.846-95 é Leiloeiro Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 584, em 11 de julho de 2005, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e encontra-se em pleno exercício de suas atividades, conforme documentos comprobatórios apresentados, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.
O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 16 de Abril de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 244096722025



A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **PASCHOAL COSTA NETO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de DOMINGOS COSTA e ANA RITA DE MACEDO COSTA, nascido(a) aos 28/06/1980, natural de Belo Horizonte-MG, CI 6615470 SSP MG, CPF 012.596.846-95.

Esta certidão foi expedida em **25/04/2025** às **15:36** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 244096722025.

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *



Nome: PASCHOAL COSTA NETO

Registro Geral: MG - 6615470

Nome do Pai: DOMINGOS COSTA

Nome da Mãe: ANA RITA DE MACEDO COSTA

Data de Nascimento: 28/06/1980

Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 33 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 22/05/2025

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 29954203

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.025.09401.0-3
Razão Social: PASCHOAL COSTA NETO
Endereço: AV NOSSA SENHORA DO CARMO 1650 LJ 42 / CARMO / BELO HORIZONTE / MG / 30330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2025 a 07/06/2025

Certificação Número: 2025050904181408048969

Informação obtida em 23/05/2025 10:18:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PASCHOAL COSTA NETO
CPF: 012.596.846-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:46 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2025.

Código de controle da certidão: **6C91.372A.FCBF.B3E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/07/2025



NOME: PASCHOAL COSTA NETO

CNPJ/CPF: 012.596.846-95

LOGRADOURO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO

NÚMERO: 1650/42

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CARMO

CEP: 30330000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000862456710



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA FISICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKJLNOKNJ**

Documento/Certidão nº **31.116.429** Exercício: **2025**

Emissão em: **16/05/2025**

Requerimento em: **16:09:35**

Validade: **15/06/2025**

Nome: **PASCHOAL COSTA NETO**

CPF: **012.596.846.95**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA FISICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKJLNOKNJ**

Certidão nº **31.116.429** Exercício: **2025**

Emissão em: **16/05/2025**

Requerimento em: **16:09:35**

Validade: **15/06/2025**

Nome: **PASCHOAL COSTA NETO**

CPF: **012.596.846.95**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJEGHLKMNJ**

Documento/Certidão nº **31.116.473** Exercício: **2025**

Emissão em: **16/05/2025**

Requerimento em: **16:11:39**

Validade: **15/06/2025**

Nome: **PASCHOAL COSTA NETO**

CPF: **012.596.846.95**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJEGHLKMNJ**

Certidão nº **31.116.473** Exercício: **2025**

Emissão em: **16/05/2025**

Requerimento em: **16:11:39**

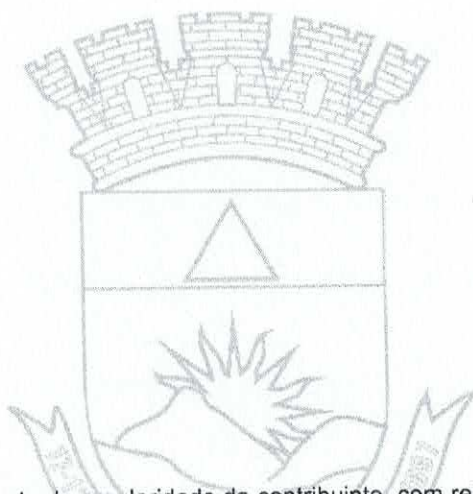
Validade: **15/06/2025**

Nome: **PASCHOAL COSTA NETO**

CPF: **012.596.846.95**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

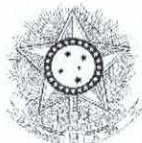
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.662.884/001-1	012.596.846-95	01/10/2007	17/12/2024
NOME			
PASCHOAL COSTA NETO			
LOGRADOURO			NÚMERO
AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO			1650
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
LOJA 42	SAO PEDRO		30330-062
MUNICÍPIO	UF	ÁREA UTILIZADA	REGIONAL
BELO HORIZONTE	MG	160	CENTRO-SUL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CBO - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES			
3544-05 LEILOEIRO			



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento. Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND. Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários - CMC, quando acompanhado do respectivo ato Constitutivo ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30(trinta) dias após ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art.7 da Lei 7.378/97.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PASCHOAL COSTA NETO

CPF: 012.596.846-95

Certidão nº: 86839681/2024

Expedição: 17/12/2024, às 15:32:20

Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PASCHOAL COSTA NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **012.596.846-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA



Certidão n. **979455/2025**

Expedição: **22/05/2025 16h25min13s**

Código de autenticidade: **BKWZ.HILX**

Válida até **21/06/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **PASCHOAL COSTA NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **012.596.846-95**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

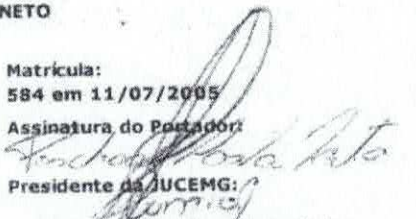


- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 16h25min14s de 22/05/2025;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 16h25min14s de 22/05/2025;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 00h56min24s de 22/05/2025;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 00h56min24s de 22/05/2025.



Nome:
PASCHOAL COSTA NETO

Matrícula:
584 em 11/07/2005

Assinatura do Portador:


Presidente da JUCEMG:
José Donaldo Bittencourt Júnior

Data Expedição: **25/07/2016** UF: **MG**



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CARTEIRA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL Nº 501 / 1ª via

Filiação:
Domingos Costa

Ana Rita de Macedo Costa

Nacionalidade: **Brasileiro** Data de Nascimento: **28/06/1980**

Exercício Profissional:
Liloeiro Público Oficial

Identidade: **MG-6.615.470 - PC/MG** CPF: **012.596.846-95**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º. Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Belo Horizonte, 17/06/2024.

Selo de Consulta: **HWE42896**
Cod. Seg: **8644.6228.0190.2631**

Quantidade de Atos Praticados: **0001**

Atos(s) praticado(s) por **BERNARDO MOREIRA BRUSCH**
Escrivente Autorizado

Emol.: R\$7,80 - TPU: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

Consulte a validade desta Selo no site: www.tjmg.jus.br



Nº DA ETIQUETA: **ACV138937**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA**, com sede na Av. Tânus Saliba Nº 151, Juatuba/MG - 35675-000, inscrito no CNPJ sob o nº 64.487.614/0001-22, com jurisdição em todo território nacional, uso de suas atribuições, a pedido do interessado Paschoal Costa Neto para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos.

ATESTA

Que o Leiloeiro Oficial **Paschoal Costa Neto**, matriculado na JUCEMG sob o nº 584, realizou o Leilão para a **Prefeitura Municipal de Juatuba** conforme detalhado a seguir:

- Número do leilão: 001_2023
- Modalidade do Leilão: On-line pelo "portal" www.gpleiloes.com.br
- Objeto: Bens móveis e sucatas.
- Data do Leilão: Abertura no dia 21/09/2023 e encerramento no dia 06/10/2023.
- Horário do Leilão: A partir das 14:00 horas.

Foram ofertados 17 lotes, sendo que, após a realização do leilão foram alienados 16 lotes (94%) pelo valor total de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Acrescentamos ainda, que o Leiloeiro demonstrou idoneidade e capacidade profissional, cumprindo o prazo de execução dos serviços, atendendo de forma plenamente satisfatória as exigências contratuais ajustadas, não havendo nada que o desabone até a presente data.

Juatuba, 30 de Janeiro de 2024.



JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Juatuba



PREFEITURA DE
TIMÓTEO
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO

Avenida Acesita, 3.230 - São José
Timóteo/MG - CEP 35182-132
secadm.timoteo@gmail.com
(31) 3517-4715



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Timóteo/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Acesita, nº 3.230, São José, CEP 35182-901, inscrita no CNPJ sob nº 19.875.020/0001-34, no uso de suas atribuições, a pedido do interessado para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos.

ATESTA

Que o Leiloeiro Oficial **PASCHOAL COSTA NETO**, matriculado na JUCEMG sob nº 584, realizou leilão para aquela secretaria conforme detalhado a seguir:

Leilão nº 001/2020

Processo Licitatório nº 025/2019

Objeto: Veículos e bens inservíveis

Data do Leilão: 13/08/2020 às 15:00 hs

Modalidade do leilão: Online – www.gpleiloes.com.br

Observação: Foram ofertados 14 lotes, sendo que, após a realização do leilão foram alienados 14 lotes (100%).

Acrescentamos ainda, que o leiloeiro demonstrou idoneidade e capacidade profissional, cumprindo o prazo de execução dos serviços, atendendo de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado.

Timóteo/MG, 25 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

CNPJ: 19.875.020/0001-34

Av. Acesita, 3.230 - B. São José

CEP: 35.182-901 - Timóteo - MG



Nº DA
ETIQUETA
ABW/629F

GOL68184

9177 4318 8258 7750

Selo de Consulta

Cód. Seg.

Atos(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI -

Escrevente Autorizado

Empl. R\$7.44 - TSJ R\$ 2.31 - Valor Final: R\$ 9.75 - ISS: R\$ 0.35

Simone Araújo Sousa

Secretária Municipal de Administração e Gestão

www.timoteo.mg.gov.br

PASCHOAL COSTA NETO
Estado de Minas Gerais
LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO
MAT. JUCEMG Nº 584



ANEXO III

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor Paschoal Costa Neto, Leiloeiro Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Minas Gerais sob o n.º 584, identidade civil n.º 6.615.470, CPF/MF n.º 012.596.846-95, com endereço profissional na Av. Nossa Senhora do Carmo Nº 1650/42, Carmo, Belo Horizonte/MG – 30.330-000, telefone 31 2512-6709, e-mail: paschoalleiloeiro@gmail.com, doravante denominado LEILOEIRO.

DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Credenciamento nº 06/2025, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

PASCHOAL COSTA
NETO:01259684695

Assinado de forma digital por
PASCHOAL COSTA
NETO:01259684695
Dados: 2025.05.27 11:16:55 -03'00'

Paschoal Costa Neto
Leiloeiro Oficial – Mat. JUCEMG Nº 584.

PASCHOAL COSTA NETO
Estado de Minas Gerais
LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO
MAT. JUCEMG Nº 584



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

O Senhor Paschoal Costa Neto, Leiloeiro Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Minas Gerais sob o n.º 584, identidade civil n.º 6.615.470, CPF/MF n.º 012.596.846-95, com endereço profissional na Av. Nossa Senhora do Carmo Nº 1650/42, Carmo, Belo Horizonte/MG – 30.330-000, telefone 31 2512- 6709, e- mail: paschoalleiloeiro@gmail.com, doravante denominado LEILOEIRO.

Firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões por iniciativa do MUNICIPIO DE LAMIM/MG para os quais for indicado.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos deste Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o MUNICIPIO DE LAMIM/MG indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante - Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao MUNICIPIO DE LAMIM/MG nenhuma responsabilização por tais despesas.

PASCHOAL COSTA NETO
Estado de Minas Gerais
LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO
MAT. JUCEMG Nº 584



CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se as de publicações; divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes da realização do leilão; confecção de panfletos, cartilhas, livretos, faixas etc; locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: O MUNICIPIO DE LAMIM/MG, responsável poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

PASCHOAL COSTA Assinado de forma digital por
NETO:0125968469 PASCHOAL COSTA
NETO:01259684695
Dados: 2025.05.27 11:20:01
5 -03'00'

Paschoal Costa Neto
Leiloeiro Oficial – Mat. JUCEMG Nº 584.

PASCHOAL COSTA NETO
Estado de Minas Gerais
LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO
MAT. JUCEMG Nº 584



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor Paschoal Costa Neto, Leiloeiro Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Minas Gerais sob o n.º 584, identidade civil n.º 6.615.470, CPF/MF n.º 012.596.846-95, com endereço profissional na Av. Nossa Senhora do Carmo Nº 1650/42, Carmo, Belo Horizonte/MG – 30.330-000, telefone 31 2512-6709, e-mail: paschoalleiloeiro@gmail.com, doravante denominado LEILOEIRO.

Declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para eventual remoção dos bens, e ter condições de oferecer aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Dispor de Site que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo real, via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
4. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
5. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
6. Possibilidade que a cada oferta, via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
7. Sistema de logística e funcionários para o acompanhamento dos arrematantes interessados em eventual visita nos dias em que antecedem o leilão.

PASCHOAL COSTA NETO
Estado de Minas Gerais
LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO
MAT. JUCEMG Nº 584

Por ser verdade, firmo o presente.



Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

PASCHOAL COSTA
NETO:01259684695

Assinado de forma digital por
PASCHOAL COSTA
NETO:01259684695
Dados: 2025.05.27 11:18:02 -03'00'

Paschoal Costa Neto

Leiloeiro Oficial – Mat. JUCEMG Nº 584.

PASCHOAL COSTA NETO
Estado de Minas Gerais
LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO
MAT. JUCEMG Nº 584

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO



O Senhor Paschoal Costa Neto, Leiloeiro Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Minas Gerais sob o n.º 584, identidade civil n.º 6.615.470, CPF/MF n.º 012.596.846-95, com endereço profissional na Av. Nossa Senhora do Carmo Nº 1650/42, Carmo, Belo Horizonte/MG – 30.330-000, telefone 31 2512-6709, e-mail: paschoalleiloeiro@gmail.com, doravante denominado **LEILOEIRO**. Considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo **MUNICÍPIO DE LAMIM/MG**, doravante designado **LEILOEIRO**, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

PASCHOAL COSTA
NETO:01259684695

Assinado de forma digital por
PASCHOAL COSTA
NETO:01259684695
Dados: 2025.05.27 11:18:28 -03'00'

Paschoal Costa Neto
Leiloeiro Oficial – Mat. JUCEMG Nº 584.

PASCHOAL COSTA NETO
Estado de Minas Gerais
LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO
MAT. JUCEMG Nº 584

ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO



O Senhor Paschoal Costa Neto, Leiloeiro Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Minas Gerais sob o n.º 584, identidade civil n.º 6.615.470, CPF/MF n.º 012.596.846-95, com endereço profissional na Av. Nossa Senhora do Carmo Nº 1650/42, Carmo, Belo Horizonte/MG – 30.330-000, telefone 31 2512-6709, e-mail: paschoalleiloeiro@gmail.com, doravante denominado LEILOEIRO.

Se declara ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital de Credenciamento Nº 06/2025, se comprometendo a atender dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do instrumento contratual, quando for convocado.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

PASCHOAL COSTA
NETO:01259684695

Assinado de forma digital por
PASCHOAL COSTA
NETO:01259684695
Dados: 2025.05.27 11:19:06 -03'00'

Paschoal Costa Neto
Leiloeiro Oficial – Mat. JUCEMG Nº 584.

PASCHOAL COSTA NETO
Estado de Minas Gerais
LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO
MAT. JUCEMG Nº 584

AO MUNICIPIO DE LAMIM/MG
Processo Licitatorio nº /2025
Credenciamento nº 01/2025.



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

O Senhor Paschoal Costa Neto, Leiloeiro Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Minas Gerais sob o n.º 584, identidade civil n.º 6.615.470, CPF/MF n.º 012.596.846-95, com endereço profissional na Av. Nossa Senhora do Carmo Nº 1650/42, Carmo, Belo Horizonte/MG – 30.330-000, telefone 31 2512-6709, e-mail: paschoalleiloeiro@gmail.com, doravante denominado LEILOEIRO.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as cópias de documentos apresentadas/anexadas ao presente requerimento no processo são autênticas, correspondendo fielmente aos originais.

Estou ciente de que a falsidade na prestação desta declaração poderá implicar em sanções administrativas, civis e criminais, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

PASCHOAL COSTA
NETO:01259684695

Assinado de forma digital por
PASCHOAL COSTA
NETO:01259684695
Dados: 2025.05.27 11:19:33
-03'00'

Paschoal Costa Neto
Leiloeiro Oficial – Mat. JUCEMG Nº 584.

Pedido de Credenciamento - Leiloeiro Oficial



De Licitações Arthur Nunes Leiloes <licitacoes@arthurnunesleiloes.com.br>
Para <licitacao@lamim.mg.gov.br>
Data 2025-05-07 19:53

- 📎 5.6.1. Termode Compromisso-Assinado.pdf (~176 KB) 📎 1 - Pedido de Credenciamento-Assinado.pdf (~163 KB)
📎 5.6.3. Declaração de Aptidão e Conhecimento-Assinado.pdf (~166 KB) 📎 5.2.3. Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial.pdf (~313 KB)
📎 5.6.2. Declaração de Infraestrutura-Assinado.pdf (~167 KB) 📎 5.2.4. Declaração atestando a regularidade do Leiloeiro Oficial.pdf (~313 KB)
📎 5.2.2. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física.pdf (~178 KB) 📎 5.3.2. Prova de regularidade Fazenda Estadual.pdf (~102 KB)
📎 5.2.5. antecedente criminal federal.pdf (~42 KB) 📎 5.3.2. Prova de regularidade Fazenda municipal.pdf (~110 KB)
📎 5.3.1. Prova de regularidade com o FGTS.pdf (~105 KB) 📎 5.3.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.pdf (~86 KB)
📎 5.3.2. Prova de regularidade Fazenda Federal.pdf (~80 KB) 📎 5.2.5. antecedente criminal estadual.pdf (~122 KB)
📎 5.4 atestado de capacidade técnica.pdf (~772 KB) 📎 8.2.1. Documento de Identidade do Leiloeiro Oficial.pdf (~287 KB)



Prezados,

Venho por meio deste, em atenção ao Edital de Credenciamento nº 06/2025 (Processo Licitatório n.º 55/2025) que tem como objeto a Contratação de Leiloeiro Público Oficial mediante credenciamento, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de LAMIM/MG para execução de leilão de bens móveis inservíveis, antieconômicos e irre recuperáveis do Município de Lamim/MG e de Materiais recicláveis da Usina de Triagem e Compostagem através de plataforma eletrônica, venho por meio deste, solicitar o meu credenciamento para participação no processo licitatório.

Em anexo, Pedido de Credenciamento e demais documentos exigidos para habilitação.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Arthur Ferreira Nunes
Leiloeiro Público Oficial

Confidencialidade

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) destinatário(s) indicado(s) e contêm informações confidenciais da InfoXHub. Se você não é o destinatário pretendido, notifique o remetente imediatamente e apague este e-mail. Qualquer uso, divulgação, cópia ou distribuição não autorizada é estritamente proibida. As opiniões expressas são de responsabilidade do autor e não necessariamente refletem a posição oficial da InfoXHub.

Disclaimer

This message and attachments are intended solely for the designated recipient(s) and contain confidential information from InfoXHub. If you are not the intended recipient, notify the sender immediately and delete this email. Any unauthorized use, disclosure, copying, or distribution is strictly prohibited. The views expressed are those of the author and do not necessarily reflect the official position of InfoXHub.

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO LICITATORIO Nº 55/2025
CREDENCIAMENTO Nº 06/2025**

Eu, **ARTHUR FERREIRA NUNES**, brasileiro, divorciado, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932 e IN nº 113/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 1378, identidade civil nº 20.460.387-03 SSP/BA, CPF nº 640.968.907-72, com endereço profissional na Av. Santo Antônio, 382 1º. Andar, Sala V 159 – Capuchinhos, Feira de Santana-BA, CEP 44076-050, telefone (11) 95875-1969, e-mail atendimento@arthurnunesleiloes.com.br, doravante denominado LEILOEIRO, DECLARO, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Credenciamento nº 06/2025, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declaro, ainda, que possuo experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.
Lamim/MG, 06 de maio de 2025.

ARTHUR FERREIRA NUNES
Leiloeiro Oficial – JUCEMG n.º 1378

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 735J9-57WFQ-Q4DA9-XKAWH



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Arthur Ferreira Nunes (CPF 640.968.904-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/735J9-57WFQ-Q4DA9-XKAWH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
640.968.904-72

Nome
ARTHUR FERREIRA NUNES

Nascimento
07/09/1969

CÓDIGO DE CONTROLE
2920.E5FE.F19C.CEDE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:26:28 do dia 09/07/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **640.968.904-72**

Nome: **ARTHUR FERREIRA NUNES**

Data de Nascimento: **07/09/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:53:14** do dia **30/04/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5566.BD0A.0763.7B6F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



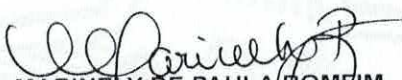
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/286.818-8, que **ARTHUR FERREIRA NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.968.904-72, é Leiloeiro Público Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 1378, em 25 de outubro de 2023, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Certifico, ainda, que a matrícula do citado leiloeiro no Estado de Minas Gerais é suplementar, sendo a matrícula principal oriunda do Estado da Bahia. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 30 de Abril de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C255001221579 e o código de segurança kbqq. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 30/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



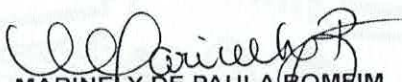
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/286.818-8, que **ARTHUR FERREIRA NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.968.904-72, é Leiloeiro Público Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 1378, em 25 de outubro de 2023, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Certifico, ainda, que a matrícula do citado leiloeiro no Estado de Minas Gerais é suplementar, sendo a matrícula principal oriunda do Estado da Bahia. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 30 de Abril de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C255001221579 e o código de segurança kbqq. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 30/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Instituto de Segurança Pública, Estatística e Pesquisa Criminal



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ARTHUR FERREIRA NUNES

Número do RG: 20460387-03

Nome do Pai: CRESO FERREIRA NUNES

Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES CHAVES FERREIRA NUNES

Data de Nascimento: 07/09/1969

Naturalidade: OLINDA (PE)

"Certifico que o requerente acima qualificado **Não** registra antecedentes criminais até a presente data no Instituto de Segurança Pública, Estatística e Pesquisa Criminal (ISPE), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 4 de março de 2025 às 15h35min** e está disponível para consulta no endereço: <https://ba.gov.br/servico/pcba/consultar-certificado-de-antecedentes-criminais-do-estado-da-bahia>

Informe o código: **7532FE29-135E-983D-EC82**

Obs.: Este certificado tem validade até a data 02/06/2025.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 246538262025



A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ARTHUR FERREIRA NUNES**, pais de nacionalidade Brasil, filho(a) de CRESO FERREIRA NUNES e MARIA DE LOURDES CHAVES FERREIRA, nascido(a) aos 07/09/1969, natural de Olinda-PE, CI 2046038703 SSP BA, CPF 640.968.904-72.

Esta certidão foi expedida em **30/04/2025** às **14:57** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 246538262025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.520.04806.0-1
Razão Social: ARTHUR FERREIRA NUNES
Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA 525 BR 324 101 CIS / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44001-615

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

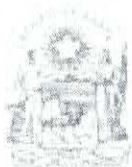
Validade: 13/04/2025 a 12/05/2025

Certificação Número: 2025041301591365523836

Informação obtida em 23/04/2025 18:15:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20252310554



NOME ARTHUR FERREIRA NUNES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068.874.713 - BAIXADO	CPF 640.968.904-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252310554



NOME	
ARTHUR FERREIRA NUNES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
068.874.713 - BAIXADO	640.968.904-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTHUR FERREIRA NUNES
CPF: 640.968.904-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:48 do dia 06/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2025.

Código de controle da certidão: **4EB1.AD81.F63E.4FD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO ISSQN OFÍCIO

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

NÃO VALE PARA IPTU, QUE CONSTITUI UMA CERTIDÃO À PARTE

CÓDIGO: N / 2025 / 10716

CONTRIBUINTE:	ARTHUR FERREIRA NUNES
CPF:	640.968.904-72
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	35.678-6
ENDEREÇO:	ROD BR 324, S/N CIS - FEIRA DE SANTANA - BA
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	30/04/2025
DATA DA VALIDADE:	29/06/2025

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

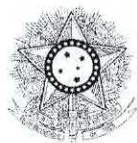
Código de verificação de autenticidade:

25386d9d7e5520f89ff95c0f09df2ab8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emissão: 30/04/2025 15:20:35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTHUR FERREIRA NUNES

CPF: 640.968.904-72

Certidão nº: 13337084/2025

Expedição: 06/03/2025, às 16:39:24

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTHUR FERREIRA NUNES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **640.968.904-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Público Oficial, Sr. Arthur Ferreira Nunes, matriculado na JUCEB sob o número 05/260040-8, efetuou, de forma satisfatória, o leilão de bens móveis pertencentes a diversos órgãos do Governo do Estado da Bahia, conforme Edital do Leilão Eletrônico nº 007/2022, processo administrativo SEI nº 009.0224.2022.0028990-12, obtendo um ágio de 82,58% em arrematações por terceiros.

Resumo do leilão:

Data: 22/08/2022- Horário: 9:00 h

Endereço eletrônico: www.nordesteleiloes.com.br

Item	Resultado do Leilão	Quantidade de Lotes	%
1	Vendidos	120	96,25%
2	Sem licitantes	04	3,75%
Total de Lotes em Leilão		124	100%

Item	Resultado do Leilão	Valores (R\$)
1	Valor de Avaliação dos Lotes Vendidos	922.666,00
2	Valor da Venda	1.684.616,00
VALOR DO ÁGIO OBITIDO COM O LEILÃO		82,58%

Rafael Braga Rios

Presidente da Comissão de Alienação do Leilão 007/2022

Erika Bonfim Oliveira Magalhães

Diretora de Material



Documento assinado eletronicamente por **Erika Bonfim Oliveira Magalhães, Diretor**, em 27/10/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Braga Rios, Coordenador**, em 28/10/2022, às 08:58,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00056369474** e o código CRC **385DBE6F**.



Referência: Processo nº 009.0224.2022.0028990-12

SEI nº 00056369474



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

**EDITAL- LEILÃO 007/2022****INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO****PARTE A - PREÂMBULO****I. Regência legal:**

Lei Estadual nº 9.433/05, conforme a Lei nº 9.658/05, e legislação pertinente.

II. Repartição interessada e setor:

Secretaria da Administração do Estado da Bahia

III. Número de ordem:

Leilão Eletrônico nº 007/2022

IV. Tipo de licitação:

Maior lance ou oferta

V. Finalidade da licitação/objeto:

Alienação de bens móveis

VI. Processo administrativo SEI nº :

009.0224.2022.0028990-12

VII. Abertura, local, data e horário para início da sessão pública da licitação:

Endereço eletrônico: www.nordesteleiloes.com.br

Data: 22/08/2022 Horário: 09:00

VIII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este instrumento:

Setor responsável: Diretoria de Material da SAEB

Endereço: 2ª. Avenida, nº 200, 2º andar, sala 216, Centro Administrativo da Bahia - CAB/Salvador

Horário: 08:30 às 18:00 Tel.: 3115-3191 3117-8613 Fax: (71)3115-1549

IX. Leiloeiro Designado:

Arthur Ferreira Nunes

X. Leiloeiro substituto ou preposto habilitado: (art. 13 do Decreto Federal nº 21.981/32)

Edílson Lopes Rocha

PARTE B - DISPOSIÇÕES GERAIS**1. OBJETO**



1.1 A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item V do preâmbulo**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no **Anexo I** deste Instrumento.

1.2 O tipo da licitação está indicado no **item IV do preâmbulo**.

1.3 Os bens serão leiloados no estado e condições em que se encontram e poderão ser visitados nos locais, períodos e horários indicados no **Anexo I**.

1.4 O exame prévio dos bens é da exclusiva responsabilidade do licitante, não sendo admitida qualquer reclamação posterior, não sendo permitida ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências dos locais onde os bens estão armazenados.

1.5 A visitação pública dos lotes dos bens que serão leiloados dar-se-á nos dias 08 a 12 e 15 a 19/08/2022, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h, nos seguintes endereços, 3º Batalhão da Polícia Militar, situado na Rodovia Lomanto Júnior, Km 4, Castelo Branco - Juazeiro, 10º Batalhão da Polícia Militar, situado Rua Ruy Barbosa, s/n, Centro - Barreiras, 17º Batalhão da Polícia Militar, situado na Av. Benvindo Dias, s/n, Alvorada - Guanambi e Almoarifado Central do Estado situado na Rua Carlos Brandão da Silva, s/n, Mata Escura - Salvador - Ba, onde estão acautelados, por meio de agendamento prévio que deverá ser feito no endereço eletrônico: comissao.leilao@saeb.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3117-8613.

1.6 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

1.7 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial Sr. Arthur Ferreira Nunes, <http://www.nordesteleiloes.com.br>, sendo meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

1.8 Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o bem de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto.

1.9 Não haverá visitação dos bens no dia e horário da realização do Leilão.

1.10 Verificada a necessidade de avaliar o lote, a visitação deverá obedecer as orientações e normas impostas pela Declaração de Emergência em Saúde pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), Portaria nº 188/GM/MS, de 04/02/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), e Decretos Municipais, que definem as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

1.11 O local de visitação deverá ser ventilado, não fechado, que permita manter distância de, no mínimo, 1,5m (um metro e meio) entre pessoas.

1.12 Horário especial para visitação exclusiva de idosos, pessoas com diagnóstico de câncer e em uso de medicamentos imunossupressores, será das 8h às 10h.

1.13 Uso obrigatório de máscara de proteção respiratória para a realização da visitação do lote, podendo ser usadas máscaras caseiras artesanais, confeccionadas manualmente, observadas as orientações contidas na NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS.

1.14 O leiloeiro designado para conduzir o leilão objeto deste instrumento encontra-se indicado no **item IX do preâmbulo**, obedecida à ordem de leiloeiros habilitados fornecida pela Junta Comercial do Estado da Bahia, o qual somente poderá ser substituído nas hipóteses do art. 13 do Decreto Federal nº 21.981/32, conforme indicação do **item X do preâmbulo**, sendo certo que regulam a relação com o Leiloeiro as disposições da Convenção do Leilão integrante do **Anexo II**.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 A participação no leilão é franqueada a qualquer pessoa física ou jurídica de natureza, exceto na hipótese do subitem 2.1.1 seguinte.

2.1.1 A participação em leilão de sucatas de veículos é restrita às pessoas jurídicas registradas perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuarem, na forma da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

2.2 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 125 da Lei Estadual nº 9.433/05.

3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO



Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Estadual nº 9.433/05, alterada pela Lei Estadual nº 9.658/05, da Lei Federal nº 8.666/93, no que for pertinente, e as disposições do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1992.

4. CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar do leilão eletrônico deverão se cadastrar no site www.nordesteleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2 O cadastro deverá ser realizado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.3 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica.

4.4 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço eletrônico www.nordesteleiloes.com.br.

4.5 A participação no leilão implica o conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 O proponente dará seu lance, por via eletrônica, expressando sua oferta em moeda nacional, não sendo admitidas propostas alternativas, devendo ser respeitado o preço mínimo de avaliação.

5.2 Todas e quaisquer despesas necessárias ao pagamento de taxas, impostos, encargos e multas porventura existentes, além de quaisquer custos relacionados à retirada dos bens, serão de responsabilidade do arrematante.

5.2.1 Caberá ao arrematante assumir eventuais despesas com documentação, inclusive multas porventura existentes; pagamento proporcional do IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores; licenciamento anual; transferência de propriedade; e custos com alteração de característica e vistoria.

5.2.2 Aplica-se o estabelecido no item 5.2 e subitem 5.2.1 aos veículos que possuem Kit GNV (Gás Natural Veicular) instalado, pendentes ou não de regularização.

5.3 Aplica-se o item 5.2 também aos veículos descritos no Anexo I que possuam indicativo de Kit GNV, cabendo ao arrematante todas e quaisquer despesas **necessárias ao pagamento de taxas, impostos, encargos e multas porventura existentes**, relacionados ao sistema GNV.

5.4 A participação no leilão, configurada pela oferta de lances, implica a total submissão do licitante às condições estabelecidas neste Edital, bem assim à observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-lhe responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

5.5 Os lances ofertados, no ambiente virtual, através do site www.nordesteleiloes.com.br terão início 10 (dez) dias antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados no dia e horário marcados para o início do certame.

5.6 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance prévio (antes do dia e horário marcados para o início do certame), bem como concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública exclusivamente eletrônica no endereço eletrônico www.nordesteleiloes.com.br, no dia 22/08/2022, às 09:00h.

6.2 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3 Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.



6.5 Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei nº 9.433/05.

6.6 Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro, desde que obedecida a sequência determinada no Edital.

6.7 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no art. 355 do Código Penal e no art. 184 da Lei nº 9.433/05.

6.8 Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

6.9 O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

6.10 Os lotes não arrematados poderão ser apregoados ao final do leilão, mantidas as condições estabelecidas neste Edital, podendo, no entanto, ser deduzido do valor avaliado um percentual de até 25%, a critério da Comissão Especial de Alienação, em consonância com o §2º do art. 40 da Lei Estadual nº 9.433/05.

6.11 Ao final da arrematação de cada lote, O LEILOEIRO informará aos membros da Comissão Especial de Alienação ou pessoa por ela designada, presente ao Leilão, o número do lote, nome do arrematante e o valor da arrematação.

7. RECURSOS

7.1 Dos atos ocorridos durante o leilão, sejam estes praticados pelo LEILOEIRO, pela Comissão Especial de Alienação ou pela Secretaria da Administração, caberá recurso nos termos previstos na Lei Estadual nº 9.433/05.

7.2 Os recursos deverão ser apresentados de imediato e, preferencialmente, sob forma verbal em primeira instância ao leiloeiro e em segunda à Comissão Especial de Alienação, aos quais caberá decidir também verbalmente. Também poderão ser apresentados recursos por escrito, dirigidos em primeira instância à Comissão Especial de Alienação e em segunda instância ao Secretário da Administração.

7.3 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 A adjudicação será feita ao licitante que oferecer o maior lance ou oferta.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento deverá ocorrer integralmente, à vista, por transferência ou depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro que serão enviadas ao arrematante através do e-mail informado no cadastro, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

9.2 O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

9.3 O licitante vencedor pagará ainda ao leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, conforme Decreto Federal nº 21.981, de 19.10.1932 e Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.2005.

9.4 O não pagamento integral do valor do bem arrematado implica o cancelamento da arrematação e o direito do leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

9.5 O lote cuja arrematação tenha sido cancelada por não pagamento, poderá ser repassado ao proponente do segundo maior lance e assim sucessivamente, na estrita ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda à Administração Pública, respeitado o valor mínimo de avaliação e demais condições deste edital.

9.6 Os bens objeto deste leilão serão isentos do ICMS, de acordo com a Instrução Normativa nº 021, de 11.02.92, do Departamento de Administração Tributária - DAT, da Secretaria da Fazenda.

10. ENTREGA DO OBJETO ARREMATADO

10.1 Os bens arrematados deverão ser retirados nos locais, horários e períodos definidos no **Anexo I**.



10.2 O prazo para retirada dos bens poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento por escrito ou e-mail, dirigido à Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentada e que o faça no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data final de retirada, sendo este aceito pela Administração.

10.3 Findado o prazo administrativo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado.

10.4 Os lotes arrematados só serão entregues ao comprador ou a seu preposto devidamente autorizado, mediante apresentação da Nota de Venda emitida pelo leiloeiro oficial.

10.5 Os agendamentos de retirada dos lotes serão realizados, após o pagamento e compensação do boleto, SOMENTE de forma eletrônica. O arrematante deverá encaminhar um e-mail ao endereço eletrônico comissao.leilao@saeb.ba.gov.br, com Nota de Venda em anexo, para avaliação da Comissão de Leilão. Cumprindo as exigências, receberá os dias e horários disponíveis para retirada do lote e efetuará o agendamento.

10.6 Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

10.7 No caso de sucata de veículos, deverá constar da Nota de Venda a observação de tratar de "sucata de veículos", bem assim os números dos chassis que compõem o lote.

10.7.1 A palavra "sucata", colocada no enunciado do lote, indica veículo não recuperável, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se, unicamente, ao reaproveitamento de peças e partes.

10.7.2 A entrega dos lotes classificados como "sucata de veículos" ficará condicionada ao recorte do *chassi*, que será efetuado pela SAEB.

10.7.3 Para os lotes de veículos leiloados como sucata não será fornecida a documentação correspondente, somente sendo entregue a "Certidão de Baixa" original fornecida pelo DETRAN.

10.8 Os licitantes vencedores dos lotes compostos por veículos, vendidos isoladamente, receberão no ato da entrega do bem arrematado a documentação hábil à transferência do mesmo, que deverá ser regularizada perante o DETRAN, no prazo de 30 dias.

10.9 Para os veículos arrematados cuja documentação de transferência seja eletrônica (Certificado de Registro de Veículo – CRV-e), o arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do bem, original e cópia do documento de identificação com foto, original e cópia do comprovante de residência e endereço de e-mail;

10.10 Os documentos apresentados pelo arrematante, constantes no item 10.9, serão encaminhados pela SAEB ao DETRAN, para solicitação de emissão da Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – Digital – ATPV-e, a qual será disponibilizada ao arrematante, que deverá regularizar a transferência perante o DETRAN, no prazo de 30 dias.

10.11 A inércia do licitante em retirar os bens arrematados ou adotar as providências pertinentes à transferência de titularidade, quando for o caso, sujeita-o à incidência das multas pecuniárias estabelecidas no *item 12* abaixo.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a prestação de contas do leilão.

11.2 A infração pelo leiloeiro de quaisquer disposições deste edital ou da convenção, além das cominações previstas no Decreto Federal nº 21.981/32, sujeitará a comunicação à Junta Comercial, repartições fazendárias e ao Ministério Público, conforme o caso, a fim de que sejam adotadas as providências legais.

11.3 A receita proveniente da alienação dos bens móveis será constituída pelos valores arrecadados com a venda dos diversos lotes, abatida a despesa com publicidade realizada pelo leiloeiro, referida na Convenção.

11.4 A receita obtida com a venda dos bens será recolhida ao Tesouro Estadual, Sistema de Caixa Único do Estado, conta nº 991.265-7, conforme previsto no art. 42 da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.2005.

12. PENALIDADES

12.1 Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei Estadual 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

12.2 A infração pelo LEILOEIRO de quaisquer disposições deste edital ou da convenção, além das cominações previstas no Decreto Federal nº 21.981/32, sujeitará a comunicação à Junta Comercial, repartições fazendárias e ao Ministério Público, conforme o caso, a fim de que sejam adotadas as providências legais.

12.3 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do acordado, sujeitará o licitante à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos aos seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, em caso de descumprimento total da obrigação;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso;

0,7% (sete décimos por cento), por cada dia subsequente ao trigésimo.

12.3.1 A multa será aplicada após regular processo administrativo e poderá ser deduzida do valor obtido pela Administração com a recolocação em hasta do bem arrematado.

12.3.2 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.4 Será advertido verbalmente o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

13. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

13.1 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05.

14. IMPUGNAÇÕES

14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, perante a autoridade máxima do órgão ou entidade licitante, o instrumento convocatório, na forma da Lei Estadual nº 9.433/05.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá, se necessário, ser modificado este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretária da Administração.

15.3 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Instrumento, prevalecerá o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão dirimidos pela Comissão de Leilão, que prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:30 às 18:00 horas, pelo telefone (71) 3115-3191 e 3117-8613, bem como o Leiloeiro oficial, Sr. Arthur Ferreira Nunes, JUCEB nº 05/260040-8, Endereço comercial situado na Av. Santo Antônio, 382, 1º andar, Sala V 159, Capuchinhos, Feira de Santana - BA, CEP 44.076-050, site www.nordesteleiloes.com.br, e-mail contato@nordesteleiloes.com.br, telefone (71) 9 9219-4314.

17. ÍNDICE DE ANEXOS

São partes indissociáveis deste Instrumento os seguintes anexos:

- I. Relação dos bens;
- II. Convenção do leilão.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração



**ANEXO I****RELAÇÃO DOS BENS**

Modalidade de Licitação	Número
Leilão Eletrônico	007/2022

1ª PARTE - BENS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**LOCAL: 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR****ENDEREÇO: AV. ROD. LOMANTO JÚNIOR, KM 4 – CASTELO BRANCO****PERÍODO DE VISITAÇÃO: DE 08 A 12 E 15 A 19/08/2022 DAS 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 16:30 H****PERÍODO DE RETIRADA DOS BENS: DE 29/08 A 02/09 E 05 A 09/09/2022 DAS 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 16:30 H**

MATERIAIS A ALIENAR					
VEÍCULO					
LOTE	MARCA/MODELO	FAB/MOD	PLACA	CHASSI	R\$
01	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	JRD9598	9BD15822786070873	3.600,00

2ª PARTE - BENS NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS**LOCAL: 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR****ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, S/N – CENTRO****PERÍODO DE VISITAÇÃO: DE 08 A 12 E 15 A 19/08/2022 DAS 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 16:30 H****PERÍODO DE RETIRADA DOS BENS: DE 29/08 A 02/09 E 05 A 09/09/2022 DAS 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 16:30 H**

LOTE	MATERIAIS A ALIENAR		R\$
01	DIVERSOS MATERIAIS ESCRITÓRIO COMPOSTO DE:		2.000,00
	CADEIRAS FIXAS CADEIRAS GIRATÓRIAS CADEIRAS ESCOLARES LONGARINAS POLTRONAS REFRIGERADORES FREEZERS CPU'S MONITORES IMPRESSORAS HD EXTERNO NOTEBOOKS SCANNERS APARELHOS DE SOM	QUADROS BRANCOS TECLADOS MESAS PARA ESCRITÓRIO SWITCHS LIQUIDIFICADOR BELICHE SOFÁ APARELHO DE FAX BEBEDOUROS PURIFICADORES DE ÁGUA FRIGOBAR FOGÕES CENTRAL DE AR ARMÁRIOS EM AÇO	

TELEVISORES
FORNOS DE MICROONDAS
CONDICIONADORES DE AR
CONDENSADORAS
MIMEÓGRAFO
ESTABILIZADORES

ARMÁRIO TIPO VITRINE
ARQUIVOS EM AÇO
ESTANTES EM AÇO
ESTANTES EM MADEIRA
BANHO MARIA



VEÍCULOS

LOTE	MARCA/MODELO	FAB/MOD	PLACA	CHASSI	R\$
02	HONDA/CB 300R	2012/2012	OUS0758	9C2NC4310CR074216	3.400,00
03	HONDA/XRE 300	2016/2016	PKG5889	9C2ND1120GR025112	5.500,00
04	HONDA/CB 300R	2012/2012	OUS6159	9C2NC4310CR074137	3.600,00
05	HONDA/XRE 300	2016/2016	PKG8084	9C2ND1120GR025115	5.100,00
06	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLC9548	9C2NC4310CR070468	3.100,00
07	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLC4563	9C2NC4310CR074037	3.000,00
08	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLD9618	9C2NC4310CR074034	3.100,00
09	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLB1317	9C2NC4310CR070414	2.900,00
10	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLB5661	9C2NC4310CR074024	3.400,00
11	HONDA/CB 300R	2012/2012	OUI5298	9C2NC4310CR074131	3.600,00
12	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLC4071	9C2NC4310CR074200	3.000,00
13	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLA2575	9C2NC4310CR074321	2.900,00
14	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLA8715	9C2NC4310CR074198	3.100,00
15	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLA9144	9C2NC4310CR074230	3.000,00
16	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLB1004	9C2NC4310CR074261	3.100,00
17	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	2013/2014	OZI3503	WV1DB42H0EA027308	22.500,00
18	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	2013/2014	OZI3648	WV1DB42H5EA027353	27.000,00
19	I/FORD RANGER XL 13P	2009/2010	JSO5185	8AFER13P4AJ257483	8.000,00
20	GM/CELTA 4P LIFE	2009/2010	JSM5019	9BGRZ4810AG132321	3.900,00
21	I/FORD RANGER XL 13P	2011/2012	NZL5945	8AFER13P9CJ473896	23.500,00
22	I/FORD RANGER XLS 12A	2010/2011	NTV1100	8AFDR12A1BJ348866	12.000,00
23	GM/CELTA 4P LIFE	2009/2010	JSM0261	9BGRZ4810AG132425	4.700,00
24	I/FORD RANGER XLS 12A	2010/2011	NTV5946	8AFDR12A9BJ347240	11.000,00
25	FORD/FIESTA FLEX	2011/2012	NZT9388	9BFZF55A1C8273254	5.100,00
26	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	2012/2013	OLD3745	94DVCUD40DJ567130	20.200,00
27	I/FORD RANGER XLS 12A	2010/2011	NTV5844	8AFDR12A4BJ347243	12.000,00
28	I/FORD RANGER XL CD4 22 (MOTOR SOLTO)	2012/2013	OKU2881	8AFAR23J9DJ036689	8.000,00

3ª PARTE - BENS NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS

LOCAL: 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, S/N – CENTRO

PERÍODO DE VISITAÇÃO: DE 08 A 12 E 15 A 19/08/2022 DAS 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 16:30 H

PERÍODO DE RETIRADA DOS BENS: DE 29/08 A 02/09 E 05 A 09/09/2022 DAS 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 16:30 H

MATERIAIS A ALIENAR		
LOTE	SUCATAS DE VEÍCULO	R\$
01	JH125 L, CHASSI 951BJKJG59B000062 JH125 L, CHASSI 951BJKJG99B000047	800,00

**4ª PARTE – BENS NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI****LOCAL: 17º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR****ENDEREÇO: AV. BENVINDO DIAS, S/N – ALVORADA****PERÍODO DE VISITAÇÃO: DE 08 A 12 E 15 A 19/08/2022 DAS 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 16:30 H****PERÍODO DE RETIRADA DOS BENS: DE 29/08 A 02/09 E 05 A 09/09/2022 DAS 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 16:30 H**

LOTE	MATERIAIS A ALIENAR		R\$		
01	DIVERSOS MATERIAIS ESCRITÓRIO COMPOSTO DE:		600,00		
	CPU'S MONITORES TELEVISORES ARMARIOS EM AÇO ARQUIVOS EM AÇO PURIFICADORES DE ÁGUA BEBEDOUROS REFRIGERADORES MESAS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS FIXAS CADEIRAS GIRATÓRIAS LONGARINAS IMPRESSORAS NOTBOOKS VIDEOS CASSETES DVD'S ESTABILIZADORES CAMAS	BELICHES MESAS PARA REFEITÓRIO FRIGOBAR SOFÁ MAQUINAS FOTOGRAFICAS REFRESQUEIRA CAFETEIRA LIQUIDIFICADOR SCANNER FORNOS MICROONDAS CONDICIONADORES DE AR FREEZER ESTANTES EM MADEIRA CORTADOR DE GRAMA CADEIRA ODONTOLOGIA CENTRAL TELEFÔNICA BINÓCULO CONVERSOR			
VEÍCULOS					
LOTE	MARCA/MODELO	FAB/MOD	PLACA	CHASSI	R\$
02	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLA7917	9C2NC4310CR074091	3.400,00
03	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLA9037	9C2NC4310CR074042	3.400,00
04	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLB3992	9C2NC4310CR074231	3.400,00
05	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLC7395	9C2NC4310CR074178	3.100,00
06	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLB0542	9C2NC4310CR074052	3.900,00
07	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLB2973	9C2NC4310CR074079	4.100,00
08	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLC4850	9C2NC4310CR074310	4.100,00
09	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLC3710	9C2NC4310CR074076	3.900,00
10	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	NZT3948	9C2KD0550CR530303	4.900,00
11	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	NZT0364	9C2KD0550CR530535	5.100,00
12	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLB4112	9C2NC4310CR070415	4.000,00
13	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLA1018	9C2NC4310CR074280	3.500,00
14	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	NTN9246	9C2KD0520AR035292	4.500,00



15	YAMAHA/LANDER XTZ250	2014/2015	PLY2I29	9C6KG0210F0069949	3.100,00
16	YAMAHA/LANDER XTZ250	2011/2011	NZJ4459	9C6KG0210B0046359	3.000,00
17	TRAXX/JH125 L	2008/2009	JSM8340	951BJKJGX9B000025	2.900,00
18	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	JRO1128	9C2KD03308R058580	3.000,00
19	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	NTN9748	9C2KD0520AR033934	3.100,00
20	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009/2009	NTL9466	9C6KG021090041008	3.100,00
21	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009/2009	NTL0018	9C6KG021090040972	3.400,00
22	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLC2335	9C2NC4310CR074069	2.900,00
23	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLB7243	9C2NC4310CR070357	2.900,00
24	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLA3367	9C2NC4310CR074089	2.900,00
25	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLB1163	9C2NC4310CR074284	3.100,00
26	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLB7846	9C2NC4310CR074027	3.500,00
27	YAMAHA/LANDER XTZ250	2011/2011	NZJ4845	9C6KG0210B0046346	2.800,00
28	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009/2009	NTL3655	9C6KG021090039418	3.100,00
29	YAMAHA/LANDER XTZ250	2014/2015	PJX5514	9C6KG0210F0069873	2.900,00
30	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009/2009	NTL8892	9C6KG021090040965	3.100,00
31	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009/2009	NTL6929	9C6KG021090038375	3.000,00
32	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009/2009	NTL6934	9C6KG021090039808	3.000,00
33	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009/2009	NTL8903	9C6KG021090040641	3.000,00
34	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009/2009	NTL6862	9C6KG021090040978	3.100,00
35	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009/2009	NTL4215	9C6KG021090039099	3.000,00
36	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLB9324	9C2NC4310CR074223	3.000,00
37	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLB3150	9C2NC4310CR074106	3.100,00
38	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLC1765	9C2NC4310CR074326	3.000,00
39	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLA5433	9C2NC4310CR074276	3.100,00
40	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLC0169	9C2NC4310CR074256	3.100,00
41	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLA6470	9C2NC4310CR074109	3.000,00
42	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLC7715	9C2NC4310CR074108	3.100,00
43	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLC6795	9C2NC4310CR074056	3.000,00
44	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLB1454	9C2NC4310CR074130	4.100,00
45	HONDA/CB 300R	2012/2012	OUS0659	9C2NC4310CR070399	4.100,00
46	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLA3269	9C2NC4310CR074078	3.500,00
47	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLC2279	9C2NC4310CR074041	3.900,00
48	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLA3559	9C2NC4310CR074065	4.000,00
49	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLD5779	9C2NC4310CR074228	4.200,00
50	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLC8850	9C2NC4310CR074103	4.200,00
51	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLB3689	9C2NC4310CR074160	5.000,00
52	HONDA/CB 300R	2012/2012	OZL0866	9C2NC4310CR074195	3.900,00
53	HONDA/CB 300R	2012/2012	OLD5315	9C2NC4310CR074055	5.000,00
54	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009/2009	NTL0101	9C6KG021090040258	2.900,00
55	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009/2009	NTL7701	9C6KG021090039827	2.800,00

56	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	NTQ8760	9BFZF55AXB8113257	5.100,00
57	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2010/2010	NTE8548	9BFZF55P2A8028383	6.000,00
58	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	OUN5748	9BWAA05W3EP015451	7.000,00
59	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	JRD6610	9BD15822786070781	5.000,00
60	I/FORD RANGER XLS 12P	2011/2012	NZU4017	8AFER12P4CJ478828	21.000,00
61	I/FORD RANGER XLS 12A	2010/2011	NTV5137	8AFDR12A2BJ347239	14.000,00
62	NISSAN/FRONTIER XE 4X2	2012/2013	OKI0871	94DVC GD40DJ264136	22.000,00
63	I/FORD RANGER XLS 12A	2010/2011	NTV7414	8AFDR12A4BJ349087	14.000,00
64	I/FORD RANGER XLSCD4 22C	2016/2017	PKE9328	8AFAR23N9HJ435563	20.170,00

**5ª PARTE – BENS NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI****LOCAL: 17º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR****ENDEREÇO: AV. BENVINDO DIAS, S/N – ALVORADA****PERÍODO DE VISITAÇÃO: DE 08 A 12 E 15 A 19/08/2022 DAS 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 16:30 H****PERÍODO DE RETIRADA DOS BENS: DE 29/08 A 02/09 E 05 A 09/09/2022 DAS 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 16:30 H**

MATERIAIS A ALIENAR			
LOTE	SUCATAS DE VEÍCULO		R\$
01	XRE 300, CHASSI 9C2ND0910CR014381 XRE 300, CHASSI 9C2ND0910CR014380 LANDER XTZ250, CHASSI 9C6KG0210B0046408 LANDER XTZ250, CHASSI 9C6KG021090040646	LANDER XTZ250, CHASSI 9C6KG0210B0046398 LANDER XTZ250, CHASSI 9C6KG021090040998	1.100,00

6ª PARTE - BENS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR**LOCAL: ALMOXARIFADO CENTRAL****ENDEREÇO: RUA CARLOS BRANDÃO DA SILVA S/N, MATA ESCURA****PERÍODO DE VISITAÇÃO: DE 08 A 12 E 15 A 19/08/2022 DAS 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 16:30 H****PERÍODO DE RETIRADA DOS BENS: DE 29/08 A 02/09 E 05 A 09/09/2022 DAS 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 16:30 H**

VEÍCULOS					
LOTE	MARCA/MODELO	FAB/MOD	PLACA	CHASSI	R\$
01	FORD/ECOSPORT S 1.6 (KIT GNV INSTALADO)	2013/2014	OUJ1953	9BFZB55P7E8856673	19.000,00
02	VW/PARATI 1.6	2009/2010	JSH7626	9BWGB05WXAP002732	4.500,00
03	VW/GOL 1.0	2009/2009	JSC0933	9BWAA05U29T199521	7.000,00
04	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX (KIT GNV INSTALADO)	2010/2011	NYH9332	9BFZF54P6B8127632	7.000,00
05	FORD/ECOSPORT S 1.6 (KIT GNV INSTALADO)	2013/2014	OUK2343	9BFZB55P1E8856720	16.500,00
06	HYUNDAI/TUCSON GLB	2012/2013	PGA0192	95PJM81BPDB045310	12.000,00
07	FORD/ECOSPORT XL 1.6 FLEX	2010/2011	NTP4530	9BFZE55P4B8623921	7.000,00
08	I/RENAULT KGOO RONTANAMB	2014/2015	PJG3915	8A1FC1415FL489144	9.000,00
09	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2010/2011	NYL6456	9BFZF55P7B8152179	7.000,00

10	FORD/COURIER RONTAN AMB2	2011/2012	NZS4108	9BFZC52P7CB913097	6.000,00
11	VW/PARATI 1.6	2009/2010	JSH0990	9BWGB05W7AP003952	5.000,00
12	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2010/2011	NTS9254	9BFZF55P0B8112364	6.500,00
13	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	2013/2014	OZI8325	WV1DB42H4EA027294	30.000,00
14	FORD/ECOSPORT S 1.6 (KIT GNV INSTALADO)	2012/2013	OKR3551	9BFZB55P3D8764846	19.000,00
15	I/RENAULT KGOO RONTANAMB	2014/2015	OZH0969	8A1FC1415FL236680	8.000,00
16	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	2010/2011	NTJ9972	9BFZE55P1B8606266	7.000,00
17	VW/PARATI 1.6	2009/2010	JSH9093	9BWGB05W9AP002687	5.000,00
18	I/FORD RANGER XL 13P	2008/2009	JRX7924	8AFER13P99J206847	9.000,00
19	NISSAN/FRONTIER XE 4X2	2012/2013	OKU0510	94DVC GD40DJ306998	24.000,00
20	I/FORD RANGER XLT 13P	2008/2008	JRS3538	8AFER13P68J190315	11.500,00
21	I/FORD RANGER XLSCD4 22C	2016/2017	PKG5246	8AFAR23NXHJ442084	23.000,00
22	MMC/L200 TRITON 3.2 D	2013/2013	OUS8380	93XJNKB8TDCD69641	12.000,00
23	I/FORD RANGER XL CD4 22	2012/2013	OKQ5001	8AFAR23J5DJ038276	21.000,00
24	CITROEN/JUMPER M33M 23S	2010/2011	NTS2151	935ZBXMMBB2061170	15.000,00
25	I/FORD RANGER XL CD4 22	2013/2013	OUO4329	8AFAR23J8DJ128876	27.000,00
26	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	2014/2015	OZT9372	8A1LZLH06FL649133	29.874,00
27	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	2014/2015	OZT5808	8A1LZLH06FL647862	29.874,00
28	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	2014/2015	OZT5624	8A1LZLH06FL476463	29.874,00
29	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	2014/2015	OZU2885	8A1LZLH06FL474070	29.874,00

**ANEXO II****CONVENÇÃO DE LEILÃO**

Modalidade de Licitação	Número
Leilão Eletrônico	007/2022

CONVENÇÃO DE LEILÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, E O LEILOEIRO ARTHUR FERREIRA NUNES.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Administração, CNPJ nº 13.323.274/0001-63 situada na 2ª Avenida, 200, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representada pelo seu titular Edelvino da Silva Góes Filho, autorizado pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 02 de abril de 2014, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e o Sr. Arthur Ferreira Nunes, CPF 640.968.904-

72, matrícula nº 05/260040-8, domiciliado na Rua Parati, 135, Apt. 804 C, Patamares, CEP 41.701-035, Salvador - Ba, em face do processo administrativo SEI nº 009.0224.2022.0028990-12, doravante denominado LEILOEIRO, ora designado conforme sorteio eletrônico a partir do Sistema de Credenciamento nº 001/2020, celebram a presente CONVENÇÃO DE LEILÃO, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, alterada pela Lei Estadual nº 9.658/05, da Lei Federal nº 8.666/93, no que for pertinente, e as disposições do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, as condições a seguir ajustadas:



1. Convencionam as partes a realização de um leilão de bens móveis relacionados no **Anexo I do edital**, no dia 22/08/2022 às 09:00h.
2. A data do leilão poderá ser modificada, a critério da Administração, com antecedência de 10 dias da publicação do Edital, salvo a ocorrência de superveniente interesse público.
3. O LEILOEIRO exercerá pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las senão por moléstia ou impedimento ocasional, situação em que será substituído pelo leiloeiro oficial Sr. Edilson Lopes Rocha, conforme sua indicação, atendidas as prescrições do art. 13 do Decreto Federal nº 21.981/32.
4. Conforme previsto no §6º do art. 52 da Lei Estadual nº 9.433/05, a comissão devida ao LEILOEIRO será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e será paga pelo arrematante, eximindo-se a ADMINISTRAÇÃO de qualquer responsabilidade quanto a este pagamento.
5. Competirá ao LEILOEIRO realizar uma publicação do extrato do Edital em jornal de grande circulação, cuja despesa poderá, nos termos do §2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, ser deduzida por ocasião da prestação de contas, mediante a apresentação de Nota de Venda, e desde que verificada a compatibilidade com preço de mercado.
6. A publicação do extrato no Diário Oficial do Estado ficará a cargo da ADMINISTRAÇÃO.
7. O pagamento deverá ocorrer integralmente, à vista, por transferência ou depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro que serão enviadas ao arrematante através do e-mail informado no cadastro, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
 - 7.1 O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial.
 - 7.2 O licitante vencedor pagará ainda ao leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, conforme Decreto Federal nº 21.981, de 19.10.1932 e Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.2005.
 - 7.3 O não pagamento integral do valor do bem arrematado implica o cancelamento da arrematação e o direito do leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.
 - 7.4 O lote cuja arrematação tenha sido cancelada por não pagamento, poderá ser repassado apenas ao segundo maior lance, desde que o repasse seja previamente aprovado pela Comissão Especial de Alienação.
 - 7.5 O LEILOEIRO deverá adotar todas as providências necessárias ao bom andamento dos trabalhos.
8. Encerrada a fase de apregoamento dos lotes, será realizada a apuração do resultado do leilão e lavrada a **Ata de Encerramento do Leilão**, a qual será assinada pelo LEILOEIRO e pelos membros da Comissão Especial de Alienação, momento após o qual não se admitirá a devolução dos lotes.
9. Será permitida visitação para exame dos bens a serem leiloados nos locais, períodos e horários indicados no **Anexo I do edital**.
10. Os bens arrematados deverão ser retirados nos locais, horários e períodos definidos no **Anexo I do edital**.
11. A entrega dos bens será efetuada mediante apresentação pelo comprador ou de seu preposto devidamente autorizado, da Nota de Venda em 3 (três) vias, uma das quais ficará retida pela SAEB, como comprovante da entrega dos bens.



12. Todas e quaisquer despesas necessárias ao pagamento de taxas, impostos, encargos e multas porventura existentes, além de quaisquer custos relacionados à retirada dos bens, serão de responsabilidade do arrematante.
- 12.1 Caberá ao arrematante assumir eventuais despesas com documentação, inclusive multas porventura existentes; pagamento proporcional do IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores; licenciamento anual; transferência de propriedade; e custos com alteração de característica e vistoria.
- 12.2 Aplica-se o estabelecido no item 12 e subitem 12.1 aos veículos que possuem Kit GNV (Gás Natural Veicular) instalado, pendentes ou não de regularização.
13. Aplica-se o item 12 também aos veículos descritos no Anexo I que possuam indicativo de Kit GNV, cabendo ao arrematante todas e quaisquer despesas **necessárias ao pagamento de taxas, impostos, encargos e multas porventura existentes**, relacionados ao sistema GNV.
14. Constarão dos anúncios, além dos principais títulos dos bens em alienação, o nome do leiloeiro, data, horário e local do Leilão, razão social da entidade promotora do Leilão e chamadas relativas a horário e prazos para retirada dos lotes, data, horário e local para visita prévia dos lotes e carregamento do material.
15. No caso de veículos, os respectivos documentos serão preenchidos e datados pela ADMINISTRAÇÃO e assinados pelo LEILOEIRO, com a firma reconhecida.
16. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram, não sendo aceitas desistências ou reclamações posteriores à arrematação. Isto inclui eventuais despesas com documentação, inclusive multas, porventura existentes.
17. Os bens objeto do Leilão SAEB serão isentos de ICMS, de acordo com a Instrução Normativa 021/92, da Secretaria da Fazenda.
18. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Prestação de Contas do referido Leilão, devidamente acompanhada de fotocópia das Notas de Venda entregues aos arrematantes dos lotes.
19. A infração pelo Leiloeiro de quaisquer disposições no Edital e nesta Convenção, além das cominações previstas no Decreto Federal nº 21.981/32, sujeitar-lhe-á a comunicação à Junta Comercial, repartições fazendárias e ao Ministério Público, conforme o caso, a fim de que sejam adotadas as providências legais e sanções cabíveis.
20. Integram e complementam este instrumento as disposições concernentes ao edital de leilão.

Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração		Arthur Ferreira Nunes Leiloeiro Oficial
--	--	---



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ferreira Nunes, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edelvino da Silva Goes Filho, Secretário**, em 04/08/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00051325154** e o código CRC **A7988AA4**.



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.527



EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - GABINETE DO GOVERNADOR
Processo SEI nº 014.1509.2022.0002043-18- BB nº 969197. Abertura: 04/11/2022 às 10:00 (horário local). Objeto: Aquisição de bens permanentes, conforme características, quantitativos, condições e especificações descritos no Edital. Família: 39.20, 41.10, 71.95, 73.10 e 74.90. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.casacivil.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6269 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, sala 202. Plataforma IV - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - BA. 20/10/2022. Vera Lúcia Pires Sena - Pregoeira Oficial.

CASA MILITAR

Comunicado de Suspensão - Pregão nº 015/2022 - Casa Militar do Governador

A Pregoeira comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é fretamento eventual de aeronave, tipo helicóptero, que a sessão de abertura, então designada para o dia 31/10/2022, às 10 horas, fica suspensa até ulterior deliberação, em razão de necessidade da complementação na instrução processual - BA, 20/10/2022, Mércia Carvalho Santos - Sgt PM.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - Nº BB 969315 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO
Abertura: 04/11/2022, às 09h30 min (horário local) - Objeto: Aquisição de mobiliário, tipo corporativo, para Procuradoria Geral do Estado. Família: 71.10. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-0461. Salvador/BA, 20/10/2022. Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
Abertura: 10/11/2022 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso pessoal para Salvador e Região Metropolitana- BB: 968426- Famílias: 68.40, 79.20, 79.30, 85.30. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cd.licitacao@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 20/10/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira (a) Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Plaquetas para Salvador e Região Metropolitana, com a sessão de abertura então designada para o dia 27/10/2022, que fica remarcada para o dia 09/11/2022 às 14h00min (horário de Brasília) - BB: 964996, em razão de revisão do Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: cd.saeb@saeb.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - BA, 20/10/2022 - José Wladimir de Araújo Ferreira - Pregoeiro (a) Oficial.

RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O Secretário da Administração do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Arthur Ferreira Nunes, e pela Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 78, VIII, da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE

HOMOLOGAR o Leilão Eletrônico SAEB nº 007/2022, ao tempo que ADJUDICA seu objeto, conforme abaixo relacionado:

Nome	CPF/CNPJ	Lote/Parte	Vlr Lotes (R\$)
Adilson Godke Nunes	06992583832	15/2ª	3.800,00
Agenilton Gomes Machado	00417464576	24/6ª	30.400,00
Ailton de Jesus Silva	03193193500	17/4ª	3.000,00
Alexandre do Nascimento Silva	92076513434	8, 25/6ª	70.400,00
Anderson de Santana Machado	98650874568	4/4ª	5.300,00
Andre Lucas Silva de Jesus	05613077509	18, 20/6ª	45.900,00
Antonieta Freitas Soares	76914755515	4, 7, 25/2ª	23.300,00
Arlete Santos Piton	03755421593	19/6ª	41.800,00
Carlos Augusto Cerqueira da Rocha	75018373415	26/6ª	30.874,00
Carlos Maciel dos Santos Martins	78363780553	21/6ª	37.400,00
Carlos Roberto de Souza Teles	01327248808	14, 16, 20/4ª	21.300,00
Clayton Santos Evangelista	80956378587	2/2ª	5.900,00
Cristiano Gomes Santana	00723392501	31, 35/4ª	14.200,00
Daniel Figueira Portela	01496288548	7, 48, 49, 51/4ª	23.500,00
Deogo Correia Lima Filho	12900809762	39/4ª	5.900,00
Desmanche e Comercio de Peças SA Eireli	33883432000147	1/5ª	7.000,00
Edilson Paulo dos Santos Filho	85937702581	11/6ª	14.400,00
Edson Santos Coutinho Junior	02865758508	43/4ª	4.900,00
Eduardo da Conceição Santos Junior	08539919524	1/2ª	5.100,00
Elissandro Camara da Silva	03808717505	6, 8, 10, 11, 16, 24/2ª	59.500,00
Fabio Francisco Ravizon da Siqueira	95192921015	62/4ª	31.200,00
Fabio Rocha Macedo	00133994546	12/4ª	6.000,00
Franklin Vieira de Lima	00823834999	61/4ª	29.200,00
Frederico Elias Modesto Maron	24357090563	6/6ª	19.000,00
Gabriel Brito Vasconcelos Alvarez	04460269562	16/6ª	15.800,00
Gabriel Santana Santos	07151129530	21/4ª	8.900,00
Gilvan Teixeira de Souza	99321602534	27/2ª	26.400,00
Iago do Carmo Santos	03973429502	37/4ª	6.200,00
Igor de Almeida Santos de Castro Ramos	01115198530	28/6ª	30.474,00
Ivonelke Amaral dos Anjos Mendes	67480136587	47/4ª	5.400,00
Jadson Natan Cavalcante da Silva	04106588552	45/4ª	5.100,00
Jailton Ribeiro dos Santos Eireli	13912487000120	1/3ª	1.000,00
Jean Daniel Ignacio	22079365894	64/4ª	50.970,00
Jeferson da Silva Serra	04853445580	5/2ª, 27, 44, 52, 58/4ª, 9/6ª	60.300,00
João Vitor Campos da Paz	07585653565	21/2ª, 13, 40/4ª	46.200,00
José Miranda dos Santos Junior	00503158542	3/2ª	10.800,00
José Nilton de Jesus Ferroira	01143945557	12, 20, 23/2ª	30.400,00
Josué dos Santos Junior	02387556577	17/6ª	12.400,00
Juliane Vanessa Cerqueira da Silva	85911945517	19/2ª	21.000,00
Luan Santos Reis Cavalcante	04351416513	15/6ª	21.200,00
Luis Ala Mendes Bulhões	77984935572	41/4ª	5.500,00
Luiz Alberto de Almeida	37060236520	7/6ª	17.800,00
Luiz Carlos da Silva Costa	03968985440	18/2ª	43.200,00
Manoel Messias Severino Costa	05333956820	63/4ª	30.000,00
Marcelo Vinicius Fraga de Freitas	89376803515	22/6ª	38.200,00
Marcone Ribeiro Santana	01859624596	14/6ª	23.600,00
Marcos Antonio	06985049842	17, 26/2ª	74.300,00
Maria Luiza dos Santos Silva	07634582522	50/4ª	5.600,00
Marli Ferreira de Souza	01851941509	19, 33, 36, 42, 56, 57/4ª	52.000,00
Matheus Fernandes Profeta	86151453506	8, 23/4ª	11.300,00
Miqueias Barbosa Menezes	56743106534	29/6ª	30.274,00
Nilton Sergio Rodrigues Anacleto	00186502524	28, 29/4ª	17.900,00

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO LICITATORIO Nº 55/2025 CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

Eu, **ARTHUR FERREIRA NUNES**, brasileiro, divorciado, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932 e IN nº 113/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 1378, identidade civil nº 20.460.387-03 SSP/BA, CPF nº 640.968.907-72, com endereço profissional na Av. Santo Antônio, 382 1º. Andar, Sala V 159 – Capuchinhos, Feira de Santana-BA, CEP 44076-050, telefone (11) 95875-1969, e-mail atendimento@arthurnunesleiloes.com.br, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: Assumo o compromisso de atuar nos leilões por iniciativa do MUNICIPIO DE LAMIM/MG para os quais for indicado.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de minhas atribuições, me comprometo a atuar atendendo todos os requisitos deste Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: Prometo vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o MUNICIPIO DE LAMIM/MG indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: Perceberei pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: Receberei, diretamente do Arrematante - Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao MUNICIPIO DE LAMIM/MG nenhuma responsabilidade por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se as de publicações; divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes da realização do leilão; confecção de panfletos, cartilhas, livretos, faixas etc; locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e

valores recebidos, etc.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, responsável poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.
Lamim/MG, 07 de maio de 2025.

ARTHUR FERREIRA NUNES
Leiloeiro Oficial – JUCEMG n.º 1378

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BBFTR-FA3FL-5KXM7-ZQ2N6

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Arthur Ferreira Nunes (CPF 640.968.904-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BBFTR-FA3FL-5KXM7-ZQ2N6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

**PROCESSO LICITATORIO Nº 55/2025
CREDENCIAMENTO Nº 06/2025**

Eu, **ARTHUR FERREIRA NUNES**, brasileiro, divorciado, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932 e IN nº 113/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 1378, identidade civil nº 20.460.387-03 SSP/BA, CPF nº 640.968.907-72, com endereço profissional na Av. Santo Antônio, 382 1º Andar, Sala V 159 – Capuchinhos, Feira de Santana-BA, CEP 44076-050, telefone (11) 95875-1969, e-mail atendimento@arthurnunesleiloes.com.br, considerando a minha seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declaro para fins de participação no procedimento de credenciamento que possuo estrutura para eventual remoção dos bens, e ter condições de oferecer aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Dispor de Site que possibilite não só divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo real, via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
4. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
5. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
6. Possibilidade que a cada oferta, via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
7. Sistema de logística e funcionários para o acompanhamento dos arrematantes interessados em eventual visita nos dias em que antecedem o leilão.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.
Lamim/MG, 07 de maio de 2025.

ARTHUR FERREIRA NUNES
Leiloeiro Oficial – JUCEMG n.º 1378

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UNZFK-EHE6U-WBAQ6-M9CKE



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Arthur Ferreira Nunes (CPF 640.968.904-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UNZFK-EHE6U-WBAQ6-M9CKE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO

**PROCESSO LICITATORIO Nº 55/2025
CREDENCIAMENTO Nº 06/2025**

Eu, **ARTHUR FERREIRA NUNES**, brasileiro, divorciado, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932 e IN nº 113/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 1378, identidade civil nº 20.460.387-03 SSP/BA, CPF nº 640.968.907-72, com endereço profissional na Av. Santo Antônio, 382 1º. Andar, Sala V 159 – Capuchinhos, Feira de Santana-BA, CEP 44076-050, telefone (11) 95875-1969, e-mail atendimento@arthurnunesleiloes.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Declaro, na oportunidade que, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/21 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos.

Por fim, declaro, para os devidos fins de direito, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto em lei e em outras normas específicas, quando aplicável, conforme determina o art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.
Lamim/MG, 07 de maio de 2025.

ARTHUR FERREIRA NUNES
Leiloeiro Oficial – JUCEMG n.º 1378

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2Y7SX-SEYUH-E6R3Y-7737L



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Arthur Ferreira Nunes (CPF 640.968.904-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2Y7SX-SEYUH-E6R3Y-7737L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2 e 3 NOMES E COGNOMES
ARTHUR FERREIRA NUNES

1ª HABILITAÇÃO
02/10/1987

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO:
07/09/1969, OLINDA, PE.

4a DATA (MISSÃO)
06/01/2023

4b DATA (VALIDADE)
05/01/2028

4c DATA (RENOVAÇÃO) - CNIL, RENOVADOR / EX
3075443 SSP PE

4d CFI
640.968.904-72

5 Nº REGISTRO
0277063490

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



8 CATEGORIA
D

9 CAT HAB
AR

10 FILIAÇÃO

MARIA DE LOURDES CHAVES FERREIRA

11 ACE

ACE			
A		05/01/2028	
A1			
B		05/01/2028	
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES

A

13 D

D			
D1			
RE			
CE			
C1H			
DE			
D1E			

14 ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92952100041

BAS20800573

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA027707634<907<<<<<<<<<<
6909079M2801050BRA<<<<<<<<<<8
ARTHUR<<FERREIRA<NUNES<<<<<<<